



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — 092

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 119<sup>a</sup> SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1980

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

— Nº 193/80 (nº 342/80, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/80 (nº 1.523/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.816, de 25 de agosto de 1980.)

###### De agradecimento de comunicação:

— Nº 194/80 (nº 345/80, na origem), referente às matérias constantes das Mensagens nºs 77 a 80 e 82 a 85, de 1980-CN.

###### 1.2.2 — Parecer

###### Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/77 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

###### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 196/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 197/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta § 3º ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

###### 1.2.4 — Requerimentos

— Nºs 349 e 350/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, respectivamente, das seguintes matérias:

— da Ordem do Dia do Ministro do Exército lida ontem, em comemoração ao “Dia do Soldado”; e

— da saudação ao Sr. Ministro do Exército, feita ontem, pelo Ministro da Aeronáutica, em nome dos companheiros da Marinha e da Aeronáutica, pela passagem do “Dia do Soldado”; e o agradecimento pronunciado pelo Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.

— Nº 351/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Um homem sem medo”, de autoria do jornalista Samuel Wainer.

###### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/26/80 (nº 1.710/80-ATG, na origem), do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 19, de 1978; e da Câmara nºs 106/78 e 15/79, por terem recebidos pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

— Recebimento das Mensagens nºs 195 e 196/80 (nºs 343 e 344/80, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as prefeituras municipais que menciona sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

###### 1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR MARCOS FREIRE*, como Líder — Protesto contra atos de violência ocorridos no País.

*SENADOR JORGE KALUME* — Homenagem ao Duque de Caxias.

*SENADOR MURILO BADARÓ* — Falecimento do ex-Deputado Último de Carvalho.

*SENADOR JUTAHY MAGALHÃES* — Irrigação e reforma fundiária para o Nordeste.

*SENADOR ALOYSIO CHAVES* — Falecimento do Dr. Newton de Miranda, ex-Deputado Federal.

*SENADOR ITAMAR FRANCO* — Trabalho do Senador Murilo Badaró, quando membro da Assembléia Legislativa mineira, a respeito da prorrogação de mandato eletivo.

###### 1.2.7 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 198/80, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.

Projeto de Lei do Senado nº 199/80, de autoria do Senador Henrique Santillo, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 71/80, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, que dispõe sobre a realização de sessão secreta destinada à discussão de assuntos internos do Senado.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 306/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos. Aprovado.

— Requerimento nº 307/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo, do Brasil, e Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 138/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que “autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras providências”. Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/78, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que “dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Aprovado, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 250/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de “prontidão”, pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho. Aprovado com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 312/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado, em primeiro turno.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE* — Apresentando suas despedidas ao Senado, no momento que se afasta para compor o Tribunal

de Contas da União. Renúncia ao mandato de Senador pelo Estado do Maranhão.

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Abertura, em Brasília, do VI Encontro Anual de Dirigentes da LBA e do II Encontro do Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA.

*SENADOR MAURO BENEVIDES* — IV Semana do Administrador, a realizar-se em Fortaleza, no período de 3 a 9 de setembro vindouro.

*SENADOR AFFONSO CAMARGO* — Conclamando a mobilização dos professores junto aos parlamentares de seus Estados com vistas à aprovação de proposta de emenda à Constituição que trata da aposentadoria especial aos 25 anos de exercício de magistério.

*SENADOR FRANCO MONTORO* — Sugestão da Comissão Provisória do PMDB de Botucatu—SP, no sentido de que a correção dos depósitos do FGTS seja excluída do limite de 45% de correção monetária para o corrente ano.

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

## 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 25-8-80.

## 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 45, de 1980

## 4 — ATAS DE COMISSÕES

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 119ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, DINARTE MARIZ E LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutah Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Orestes Queríca — José Caixeta — Henrique Sântillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Pedro Predrossian — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — A lista de presença acusa os comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionado:

Nº 193/80 (nº 342/80, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1980 (nº 1.523/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 2º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autorizou a constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e acrescenta parágrafo, renumerando os demais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.816, de 25 de agosto de 1980.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 194/80 (nº 345/80, na origem), de 25 do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens nºs 77 a 80 e 82 a 85, de 1980-CN.

## PARECER

## PARECER Nº 617, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem).

**Relator:** Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem), que atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

Salá das Comissões, 26 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

## ANEXO AO PARECER Nº 617, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1977 (nº 1.286/75, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa exploradora de serviços públicos de telecomunicações é obrigada a divulgar, periodicamente, a relação de assinantes, nas condições definidas em regulamento.

§ 1º A numeração das instalações telefônicas constitui atribuição da empresa exploradora dos serviços públicos de telecomunicações, sendo de sua exclusiva competência a designação dos números de telefones, bem como a sua substituição.

§ 2º É gratuita e obrigatória a figuração do assinante:

a) na lista telefônica organizada por ordem de nomes de assinantes da respectiva localidade — Lista de Assinantes;

b) na lista organizada por ordem de atividades ou produtos dos assinantes da respectiva localidade — Lista Classificada, que exerçam atividade econômica; e

c) na lista organizada por ordem de endereços dos assinantes da localidade — Lista de Endereços, editada bienalmente, em função do número de habitantes.

§ 3º Mediante o atendimento de condições estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, será facultado ao assinante não figurar em qualquer lista telefônica.

Art. 2º A edição ou divulgação das listas referidas no § 2º do art. 1º, sob qualquer forma ou denominação, e a comercialização da publicidade nelas inserta são de competência exclusiva da empresa exploradora do respectivo serviço de telecomunicações, que deverá contratá-las com terceiros, sendo obrigatória, em tal caso, a realização de licitação.

§ 1º A edição ou a reprodução, total ou parcial, de qualquer das listas referidas no § 2º do art. 1º, sem a necessária contratação nos termos previstos neste artigo, sujeita quem a efetue à busca e apreensão dos exemplares e documentos a eles pertinente, além da indenização correspondente ao valor da publicidade neles inserta.

§ 2º Todas as listas telefônicas deverão obedecer, no mínimo, aos padrões gráficos de legibilidade estabelecidos pelo Ministério das Comunicações.

§ 3º É facultada a edição de Lista de Assinantes de âmbito restrito, sem finalidade comercial e de distribuição gratuita, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º É facultada ao assinante a divulgação do número de seu telefone, em impressos particulares, anúncios através da imprensa, rádio e televisão e em publicações, que não se caracterizem como listas telefônicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 196, DE 1980**

Dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas do Fundo Partidário, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As quotas acumuladas do Fundo Partidário serão distribuídas, no corrente exercício, de uma só vez, às Comissões Executivas Nacionais Provisórias de cada partido, até o dia 30 de setembro de 1980.

Art. 2º Para o cálculo das parcelas destinadas a cada partido ter-se-á como base a composição dos respectivos blocos na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara dos Deputados encaminhará, para fins do disposto neste artigo, no dia 15 de setembro, ao Tribunal Superior Eleitoral a relação dos integrantes de cada bloco partidário, formalmente constituído até a referida data.

Art. 3º O montante da arrecadação referente ao último trimestre de 1980 do Fundo Partidário será distribuído juntamente com a primeira quota do próximo exercício financeiro.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Em razão da extinção dos partidos políticos, ocorrida em 1979, o Tribunal Superior Eleitoral não mais procedeu à distribuição do Fundo Partidário, mantendo acumuladas as quotas respectivas.

Ainda funcionando em caráter provisório, as atuais agremiações não foram aquinhoadas com recursos financeiros daquela rubrica, o que lhes têm dificultado a estruturação, com prejuízos para a vida política brasileira.

Obrigados a imprimir Manifesto, Programa e Estatuto, por força de preceituação legal, os partidos arrostam com incalculáveis despesas, custeadas,

até agora, exclusivamente com contribuições de seus parlamentares — insuficientes para fazer face aos pesados encargos de reformulação partidária.

Daí a necessidade de ser procedida a entrega das disponibilidades já em poder da Justiça Eleitoral, dentro das diretrizes preconizadas no presente projeto, cuja aprovação far-se-á, certamente, com o apoio unânime dos Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1980 — Mauro Benevides.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 197, DE 1980**

“Acrecenta § 3º ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
§ 1º .....  
§ 2º .....  
§ 3º Os estabelecimentos depositários das contas vinculadas ou individualizadas são obrigados a fornecer os respectivos extratos, quadrimensalmente, especificando o saldo anterior, os depósitos, os juros e a correção monetária creditados no período e o saldo atual.”

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Verificando-se mudança de empresa, a conta vinculada será transferida para estabelecimento bancário de escolha do novo empregador, obedecido o disposto nos artigos 2º e 3º.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, disciplina os depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dispondo sobre quem deve efetuá-los, onde e quando fazê-lo, em nome de quem e em que tipos de contas.

Já o artigo 3º da mesma lei trata dos aspectos da rentabilidade e da garantia das contas vinculadas e individualizadas, nos bancos depositários.

Todavia, a lei em apreço silenciou sobre a necessidade da expedição de extratos daquelas contas, a cargo dos bancos depositários, omissão que tem levado à ocorrência de substanciais prejuízos para as partes interessadas, sobretudo para os empregados optantes pelo regime do FGTS.

Realmente, à falta de extratos regulares, os titulares das contas vinculadas jamais conseguem obter informações sobre o principal, juros e correção monetária delas constantes. De resto, nem mesmo podem saber se os depósitos mensais são regularmente efetuados, no prazo estabelecido pelo *caput* do artigo 2º da Lei nº 5.107/66.

Então, para suprir essa inexplicável lacuna da lei que trata do FGTS, formulamos este projeto de lei, cujo alvo principal é tornar obrigatória a expedição quadrimensal de extratos das contas vinculadas e individualizadas, pelos respectivos bancos depositários.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980 — Orestes Quêrcia.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**

Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o artigo 2º são sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação e capitalização juros segundo o disposto no artigo 4º.

§ 1º A correção monetária e a capitalização dos juros correrão à conta do Fundo a que se refere o artigo 11.

§ 2º O montante das contas vinculadas decorrentes desta lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO N° 349, DE 1980**

Senhor Presidente,  
Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, do Ministro do Exército, General de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, lida ontem, na solenidade realizada no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano, em comemoração ao “Dia do Soldado”.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO N° 350, DE 1980**

Senhor Presidente,  
Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação ao Senhor Ministro do Exército, feita ontem, pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, em nome dos companheiros da Marinha e da Aeronáutica, no Quartel General do Exército, no Setor Militar Urbano, pela passagem do “Dia do Soldado”, e o agradecimento pronunciado pelo Ministro do Exército, General de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO N° 351, DE 1980**

Exmº Sr. Senador Luiz Viana Filho  
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado “Um homem sem medo”, enaltecendo o jurista Dalmo Dallari, publicado no Jornal *Folha de São Paulo*, edição de 24.8.1980, da autoria do jornalista Samuel Wainer.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Senador Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício n° S/26, de 1980 (n° 1.710/80-ATG, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos, dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado n° 19, de 1978 — Complementar, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que “altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 25, de 2 de julho de 1975”;

— Projeto de Lei da Câmara n° 106, de 1978 (n° 2.657/76, na Casa de origem), que “dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei n° 5.988, de 10 de dezembro de 1973”;

— Projeto de Lei da Câmara n° 15, de 1979 (n° 378/75, na Casa de origem), que “dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei n° 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei n° 5.107 de 13 de setembro de 1966, que “cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — A Presidência recebeu as Mensagens de n°s 195 e 196, de 1980 (n°s 343 e 344/80, na origem), de 25 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto do art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Chapecó (SC) e Pirassununga (SP), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo brasileiro está festejando o 177º aniversário de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva — Duque de Caxias — patrono do Exército brasileiro.

É um dever de justiça relembrar permanentemente as figuras exponenciais da nossa história, como preito de reconhecimento a esses patrícios que não negligenciaram diante dos embates em prol da Pátria. Venceram óbices, dando o “bom combate”, sacrificando-se para nos legarem esse Brasil continental e, como pró-homens, esqueciam-se de sua condição de seres humanos para se investirem no corpo da Nação! Era o desprendimento físico e material transformado em sacerdócio, como se fossem eles efetivamente a alma e o corpo da nacionalidade. Se eram predestinados para esse fim, souberam corresponder à missão nobre, patriótica e sagrada!

Nessa linha de raciocínio desejamos inserir a figura imortal de Luiz Alves de Lima e Silva, pois quem se detiver na leitura das obras sobre sua vida, certamente ficará admirado diante das vicissitudes enfrentadas para aureolar o Brasil. É a vida e a obra do Duque de Caxias bem merece ser meditada ante a grandeza dos fatos que o conduziram à imortalidade da glória.

Podemos dizer que um elenco de fatores contribuiu para a sua majestática ascensão: sua origem; militar por ideal e por vocação; guerreiro audaz; estrategista de alto valor; Barão; Conde; Marquês; Duque; Ministro da Guerra; Comandante-em-Chefe do Exército brasileiro; Presidente do Conselho de Ministros; Presidente do Rio Grande; Senador; e, finalmente, Pacificador, título que soube reunir às suas qualidades de profissional imbatível.

Diremos que a carreira glória de Caxias o alçou ao panteão da imortalidade e por isso seus pósteros o recordam e hão de recordar pelos séculos afora. Não há dúvida que muitas vezes teve de arrostar dificuldades ao longo da sua acidentada carreira, e sem ele presentir, os fados o recompensariam, elevando-o ao posto máximo: o do reconhecimento nacional!

E por tudo isso é comemorado este evento em todos os recantos do País: nas escolas e universidades, através do professorado e estudantes; nas ruas, praças e avenidas das cidades, vilas e povoados, através dos comentários do povo, reavivando o nome tutelar do grande soldado; nas igrejas, o repicar dos sinos e as celebrações religiosas; nas fortalezas, o ribombar dos canhões; nos quartéis, as cornetas e clarins, com toques que falam à nossa alma, como se estivéssemos vivendo e ouvindo suas próprias ordens nos campos de batalha; nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional, palavras de exaltação a quem tudo deu pela Pátria, inclusive como político.

E de quantas missões participou? Enquanto viveu, desde a sua mocidade, com apenas 19 anos, seus méritos induzem o Governo a premiá-lo, entregando-lhe a “primeira bandeira verde-amarela do Brasil independente”. E em 1823, com apenas 20 anos, segue para a Bahia, ao lado do exército libertador, na luta pela Independência, contra as tropas que ainda se mantinham leais à Metrópole. Daí dizer-se que o seu batismo de fogo foi defendendo a liberdade. E sua bravura o conduziu a todos os episódios da mais alta responsabilidade.

Caxias, com a sua imponente presença física, participou da Campanha Cisplatina, das campanhas de Montevideu, Itaipiru, Tuiuti, Curuzu, Curupaiti, Pilar, Estero Rosas, Jataí, Itororó, Abrilada, Farrapos, Balaiada, Sorocaba, Barbacena, Ouro Preto e Santa Luzia. Dos 77 anos de sua preciosa vida, passou meio século como participante de lutas armadas: e sem cessar, porque em seu pensamento somente existia o vocábulo Pátria!

Tempos difíceis aqueles que, embora distantes, mantêm-se perto na lembrança de todos nós. E o momento é de recordações para um paralelo entre o exército daquela época e o dos nossos dias, senão dos homens, porque esses continuam imutáveis na disciplina rígida, na hierarquia e na obediência. Mas no material bélico de então, que exigia do militar esforço sobre-humano, inclusive no deslocamento entre um “campo” e outro da luta.

Ah, se Caxias ainda estivesse vivo, para ver quanto seu exército se desenvolveu, com um desempenho técnico-científico no manejo de suas armas sofisticadas. É a evolução que se mantém dinâmica em todos os tempos e em todos os campos da ciência, assim como evoluímos da flecha ao facão, o arco-buz de mecha, a columbina de bronze, a besta de garrucha, a besta de polé e o canhão de pólvora, ao canhão moderno sob controle remoto, ditado pela eletrônica, às metralhadoras automáticas, aos blindados versáteis de até 30 tone-

ladas, ao fuzil com telescópio, aos mísseis, veículos lança-pontes e rampas para lançamentos de foguetes.

Tudo isso exige adestramento especial dos nossos soldados, propicia mais segurança e torna menos cansativo seu manejo e deslocamento. Diante desse crescimento tecnológico, sente-se quanto tudo se transmudou em relação aos tempos de Caxias, pois mesmo as armas empíricas usadas eram importadas e atualmente fabricam-se no Brasil e ainda se exportam.

Esta instituição não deve ser analisada apenas sob o aspecto de força de defesa ou ataque. As exigências dos dias que correm lhe destinaram outras tarefas e tão árduas quanto as da guerra. E o Brasil tem se beneficiado com as atividades benfazejas dos discípulos de Caxias, que dão assistência aos patrícios de todos os recantos e em particular da Amazônia, onde os batalhões de engenharia e os pelotões de fronteiras assistem os habitantes carentes, em sintonia com a Marinha de Guerra e a Força Aérea Brasileira, nos campos da medicina, odontologia e escolar, rasgando caminhos na selva invia, num trabalho sem alardes, mas que ecoa, pelo roncar das máquinas, no silêncio meditativo das matas, traduzindo alegria captada pelos ouvidos e mentes dos beneficiados que, num gesto de reconhecimento, não procuram sopitar sua gratidão.

E a hora nos leva, quando dos festejos já universalizados no Brasil, a proclamar esta dívida irresgatável dos brasileiros junto a Caxias — o Condestável.

Entremos, estender-me-ei para dizer que, se há 177 anos nasceu Caxias, no corrente ano completou-se o centenário do seu falecimento e o Senado Federal reverenciou a sua memória em sessão solene, através da palavra do Senador Murilo Badaró e do Presidente, Senador Luiz Viana Filho, como especial deferência ao seu saudoso membro, admirável estadista e intrépido soldado. Morto, continua comandando os vivos, tal a sua pujança moral.

E as palavras do Visconde de Taunay, pronunciadas à beira do túmulo do herói, merecem ser repetidas, porque, pelo seu significado, refletem um depoimento da mais alta valia:

"Carregaram o seu féretro seis soldados rasos; mas, senhores, esses soldados que circundam agora a gloriosa cova e a voz que se levanta para falar em nome deles, são o corpo e o espírito de todo o Exército Brasileiro. Representam o preito derradeiro de um reconhecimento inextinguível que nós, militares, de norte a sul deste vasto império, vimos render ao nosso velho marechal, que nos guiou como general, como protetor, quase como pai durante quarenta anos: soldados e orador, humildes todos em sua esfera, muito pequenos pela valia própria, mas grandes pela elevada homenagem e pela sinceridade da dor."

E hoje, quando o Brasil palpita ante as justas celebrações em homenagem a seu dileto e imortal filho, saúdo o glorioso Exército brasileiro, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Ministro-General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para uma triste comunicação, que é o falecimento do antigo Deputado Último de Carvalho, ocorrido hoje, em Brasília.

O Deputado Último de Carvalho foi uma das personalidades mais interessantes da política mineira, onde pontificou por força da sua extraordinária inteligência e pelas demonstrações de espírito público, que marcaram a sua carreira parlamentar. Como Deputado Estadual, como Deputado Federal, sua presença na tribuna era sinônimo da fina ironia, da inteligência fulgurante, da frase pronunciada no momento exato do debate, da intervenção oportunista, tudo isto como moldura de uma atuação dirigida sempre para os altos interesses do País e do nosso Estado de Minas Gerais.

Poucos como ele terão sido tão representativos da política mineira, naquilo que ela tem de mais simples, e, por isso mesmo, de mais notável, das virtudes, da modéstia, da discrição e da lealdade, porque Último de Carvalho, foi antes de tudo, leal aos seus amigos, leal às causas que abraçava, leal ao País, leal aos valores maiores que informam a civilização das Alterosas.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Pois não.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que acolha a manifestação de pesar também nossa, não apenas minha, mas da Bancada do

PMDB. Tive oportunidade de conhecê-lo quando Deputado, quando nós integrarmos aquela Casa do Parlamento, ocasião em que pude apreciar as suas qualidades de inteligência e de amor ao bem público. De modo que peço licença para associar-me à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> está a prestar à memória daquele ilustre homem público do seu Estado.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Muito obrigado.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Ex-colega de Último de Carvalho, na Câmara dos Deputados, durante várias legislaturas, tenho bem presente na memória, nobre Senador Murilo Badaró, o que representou para aquela Casa do Congresso Nacional, a atuação parlamentar do ilustre desaparecido. Homem simples, mas profundamente inteligente e com rara experiência política, prestou assinalados serviços a este País e, como bem acentuou V. Ex<sup>e</sup>, destacava-se na sua personalidade um acentuado espírito público que todos nós proclamamos, neste instante em que V. Ex<sup>e</sup> toma a iniciativa de prestar as mais merecidas homenagens à sua memória.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Senador Murilo Badaró, eu queria juntar a minha voz às homenagens que V. Ex<sup>e</sup> presta, neste momento, ao grande homem público, o mineiro Último de Carvalho. V. Ex<sup>e</sup> já o definiu bem: homem leal aos seus amigos, leal à causa pública e de uma dedicação integral ao Brasil. Ligam-me a Último de Carvalho e sua família laços de amizade, de afetão pois, na minha Cidade de Juiz de Fora, tivemos a felicidade de um seu irmão, Menelick de Carvalho, ter sido um dos grandes prefeitos da Manchester Mineira. Portanto, Senador Murilo Badaró, nesta hora, também, em nome do PMDB de Minas Gerais, e em meu nome pessoal, permita-me V. Ex<sup>e</sup> juntar minha voz a esta homenagem sincera que presta ao mineiro, ao autêntico homem das Minas Gerais que foi Último de Carvalho.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permita-me um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Pois não.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Quero juntar a minha palavra à palavra do Senador Murilo Badaró e dos companheiros que se fizeram ouvir. Encontrei Último de Carvalho, em 1959, na minha primeira legislatura como Deputado Federal. E no convívio do velho e histórico PSD, Último de Carvalho se revelava um mineiro autêntico, um mineiro rural. Ele sabia transmitir, no calor de suas palavras, toda a inquietação, todo o espírito público das Minas Gerais. De maneira que, intuitivo de talento, quando se aposentou da política e ficou residindo na Capital da República, ele nos surpreendeu com livro de ficção, com romances, demonstrando a sua inteligência admirável que, além de memorialista, era também um sensitivo. Por isto, Minas Gerais e o Brasil perdem com o desaparecimento de Último de Carvalho, um dos homens públicos mais autênticos deste País.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG)** — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Nobre Senador Murilo Badaró, estava aborrido com as minhas preocupações, quando ouvi V. Ex<sup>e</sup> mencionar o desaparecimento de Último de Carvalho. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa que um *frisson* de emoção me sacudiu ao ouvir o nome deste vulto ilustre da política mineira, com o qual convivi durante vários mandatos na Câmara Federal, reconhecendo-lhe o valor, a inteligência rápida, o raciocínio seguro, pronto e aquela capacidade que inigualavelmente o mineiro tem sobre o fato político sobre todos nós outros brasileiros. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que li uma homenagem que ele me prestou no seu livro, "Cidália". Quando me encontrei com Último de Carvalho, disse-lhe: "com tudo no seu livro, Último de Carvalho, eu concordo: com a descrição da floresta, das águas imensas e caudalosas do Araguaia, a vida brutal daqueles homens que habitam as suas barrancas, mas com uma coisa não me conformei no seu livro, foi com o seu fim, quando se recusou que a velha índia, que desceu de canoa para se encontrar e fundir o seu corpo e o seu destino com o outro companheiro, você o matou na caçoeira, que se interpôs entre aquelas duas vidas e entre aqueles dois destinos". Mas devo dizer a V. Ex<sup>e</sup>, que vai me permitir que, numa hora solene, azaiga, eu rememore essa página. Quando a Revolução venceu, nós éramos das gloriosas matrizes do Partido Social Democrático: ele, V. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Aderbal Jurema, que o aparteou há poucos instantes, eu e outras obs-

curas figuras como eu. Então, Último de Carvalho, tendo sofrido a derrota das hostes pessedistas e a implantação do novo governo, chamou os seus amigos da sua Rio Branco querida para comunicar-lhes que a coisa tinha mudado, que era um novo governo implantado, de responsabilidade, de saneamento, etc. Então, disse ele aos chefes o que havia se passado: "Nós perdemos o comando político, perdemos a capacidade de nomear, perdemos a capacidade de pagar, perdemos tudo o que significa poder". Então, um velho chefe político disse: "Dr. Último, diga-me: esse novo Governo pode nomear?" Ele disse: "Pode". Ficou quieto. "Esse Governo pode mudar o destaque?" Ele disse: "Pode. "Esse Governo pode mandar pagar?" "Pode." "Esse Governo pode mandar prender?" "Pode". "Dr. Último, já estou gostando desse governinho..." Desculpem-me, mas é uma expressão da mediterraneidade mineira que Último de Carvalho extravasou nas suas crônicas que eu rememoro enquanto não me falha a memória. Senador Murilo Badaró, é com profundo pesar, mas profundíssimo, que me associo às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> está prestando a este vulto político, que tantos serviços prestou à Câmara e a Minas Gerais, pela sua inteligência, pela sua bravura cívica, pela sua compustura, pela sua honorabilidade e, sobretudo, pelo seu caráter.

**O SR. MURILo BADARÓ (PDS — MG)** — Sr. Presidente, quero encerrar estas minhas palavras, dizendo que muita coisa será dita sobre Último de Carvalho, aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, nas homenagens que os mineiros tributarão à sua memória.

O que desejo consignar, nesta oportunidade, é o nosso grande pesar pelo seu falecimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — A Mesa associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Último de Carvalho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendemos, a não ser de passagem, referir-nos às providências que estão sendo tomadas pelo Ministério do Interior, para minorar os efeitos das secas, embora faça questão de ressaltar que o Ministro Mário Andreazza mais uma vez demonstrou seu reconhecimento dinamismo, capacidade de trabalho e rapidez de decisão. Com seu prestígio e entrosamento com o Ministro Delfim Netto, tem conseguido liberar recursos que se fazem necessário para atender aos atingidos pela seca.

Forçoso reconhecer-se, por outro lado, que a situação econômico-financeira enfrentada pelo Brasil, nos dois últimos anos, com recrudescimento da crise do petróleo e os sucessivos e apreciáveis aumentos infligidos pela OPEP, de conluio com as "Sete Irmãs", foi limitadora da ação governamental. Necessário creditar-se ao Governo o fato de, obrigado a cortar nas despesas públicas, atingindo fortemente as empresas estatais, procura não regatear recursos para a SUDENE e o Nordeste.

Mas, como acentuamos inicialmente, nosso intuito não é de examinar a situação conjuntural daquela sofrida região, mas tentar uma análise sócio-econômica dos efeitos desse fenômeno cíclico, procurando encontrar corretivo permanentes, sem preocupar-nos com críticas ou elogios ao que se tem feito, no último biênio, para acudir às populações flageladas.

Muitos foram os pronunciamentos emitidos nas duas Casas do Congresso, incontáveis os artigos e reportagens divulgados pela imprensa a respeito do momento temioso.

Deixamos, propostadamente, para abordar este assunto fora do período crítico, que já se repete por dois anos consecutivos, porque somos daqueles que não buscam remédios de emergência, cônscios de que a solução do problema transcende circunstâncias ocasionais, embora não seja permanente a calamidade, mas, por isso mesmo, exigente de providências tópicas eventuais, mas também de uma planificação a longo prazo, ensinando o nordestino a conviver com a natureza, capacitando-o a enfrentar, com os próprios recursos, os períodos de estiagem.

Muito procedemente, acentuou o Ministro Mário Andreazza:

"Estamos começando uma nova era do Nordeste, tratando a estiagem como um problema permanente e atacando-o em todas as frentes: no crédito aos agricultores, no programa de recursos hídricos e, agora, no de forrageiras e na caprinocultura.

Nós não devemos ficar divulgando os horrores da seca; ao contrário, precisamos encontrar soluções e concentrar esforços para diminuir os efeitos da estiagem, de maneira que a população dessa área possa viver com dignidade, porque o Nordeste é viável".

Decerto, Senhor Presidente, o problema daquela região não é único no mundo e a experiência internacional nos mostra como tem sido possível tornar produtivas regiões semi-áridas em todo o mundo, desde que haja um

mínimo de precipitação pluviométrica, da ordem de quatrocentos milímetros por ano.

#### A experiência alheia

Tivemos oportunidade de ver de perto o trabalho executado pelo Governo Roosevelt no Vale do Colúmbia, em um grave período de recessão, quando o desemprego atingia grande massa de trabalhadores norte-americanos.

Roosevelt, entre outros programas, dirigiu sua atenção para a região árida daquele vale, no Estado de Washington, há quase meio século.

Contratou a mão-de-obra desempregada para construir a grande represa daquele Estado, até hoje a maior do mundo ocidental, que será superada apenas pela Itaipu.

Mais do que isso foi feito.

A grande preocupação manifestada pelo Governo norte-americano se concentrava em armazenar as grandes quantidades de água desperdiçadas, utilizando os depósitos das represas para implementar o serviço de irrigação, que transformou a região maninha no grande celeiro de grãos dos Estados Unidos, um dos maiores do mundo.

Quando lá estivemos, pudemos verificar, ainda então, a diferença entre a terra seca e a área irrigada. De um lado, a desolação da gleba requeimada pelo sol inclemente; do outro, o verde perene, fonte de riqueza de uma região antes deserta e hoje salpicada de cidades, trepidantes de desenvolvimento.

Não ficou nesse brilhante resultado a experiência dos Estados Unidos.

Depois da Segunda Guerra, no Governo Truman, nova experiência se fazia, com igual êxito, no vale do Tennessee, prosseguindo o trabalho metódico do Governo na conquista das planuras semi-áridas, até que hoje não se pode mais falar nas "pradarias" como um espaço ecológico assemelhado às tundras e às estepes, pela escassez de produtividade agrícola.

As propriedades irrigadas são familiares, havendo uma intensiva mecanização, verificando-se uma das mais altas rentabilidades da agricultura americana, uma família apenas trabalhando em cada módulo.

A área seca foi vencida pelo trabalho, no primeiro e no segundo caso, graças à imaginação criadora de Roosevelt e ao senso administrativo de Harry Truman.

Os recursos ali empregados foram restituídos ao Governo com altos juros, ainda hoje pagos numa espetacular produção de grãos, que basta a todas as necessidades internas e transforma os Estados Unidos no maior exportador mundial.

Também nas regiões áridas do México o trabalho humano produziu uma benéfica transformação ecológica.

Nas encostas íngremes, onde a orografia não tornava possível nenhuma lavoura satisfatória, como nos Estados do México e de Michoacán, por exemplo, procedeu-se ao plantio de eucaliptos, sustentando-se a terra e evitando a erosão, enquanto se irrigavam os vales, distribuindo módulos pelos lavradores, inclusive os índios, que representam a maior parte da população daquele segundo Estado.

Igual experiência promoveu a Itália, principalmente na Sicília, por intermédio da "Casa del Mezzo Giorno"; esse exemplo foi seguido pela Espanha, apresentando-se, a partir da década de 1950, no Estado de Israel, onde, com o uso racional do velho Jordão e captação do lençol freático, por intermédio de poços artesianos, se produziu o "milagre do Négueve", exportando frutas cítricas, obtendo cana-de-açúcar e algodão, em terras milenarmente maninhas, graças à irrigação e a distribuição das terras em "kibutzim", propriedades coletivas, ou em "moschavim", confiados ao espírito cooperativista do seu povo.

Este é o principal trabalho a ser executado no Nordeste: a irrigação.

O aproveitamento dos recursos hídricos já tem um plano há bastante tempo elaborado pelo Ministério do Interior, desde o I PND, enquanto o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, prosseguindo no equacionamento dos problemas da região semi-árida do Nordeste, se referia à chamada lavoura ecológica.

Sabemos que, em vista do alto teor de sais minerais nos terrenos nordestinos, na maior parte da região não se apresenta aconselhável o sistema de regos, mas já temos a experiência da irrigação, nas terras de Petrolina e Juazeiro, por aspersão, produzindo, todos os anos, safras espetaculares, principalmente de cebola, muitas vezes prejudicadas pela falta de escoamento e dificuldade na comercialização.

Se falamos, de passagem, nesse aspecto, é para advertir, desde logo, que não se trata apenas de irrigar e produzir, mas de obter o preço justo e o mercado seguro, impondo-se, aqui, cogitar do cooperativismo, que produzirá a ajuda técnica e creditícia, necessárias ao empreendimento agrícola de média dimensão.

### A lavoura ecológica

Um dos autores mais citados, no País, quando se aborda o problema da recuperação das zonas semi-áridas do Nordeste, é o ecólogo mineiro Guimarães Duque, residente, há quase meio século, naquela região, que adotou como sua, principalmente pelo desejo de encarar o desafio daquele complexo climático, que vem estudando a fundo, para encaminhar soluções.

Em sua larga experiência no campo — não apenas estudando os maiores climatologistas mundiais e os estudiosos mais dedicados ao problema das estiagens no mundo — Guimarães Duque selecionou mais de uma dezena de espécies vegetais que têm no complexo climático nordestino, seu *habitat* insustituível, perfeitamente adaptadas à natureza semi-árida, caracterizada não apenas pelos elevados índices de evaporação como pela escassez das precipitações pluviométricas.

Sabe-se, hoje, que são muito raras, no mundo, as zonas onde não caem chuvas, havendo-as tanto na Cordilheira dos Andes, onde a umidade das geleiras compensa essa escassez, como nos desertos da Ásia e da África.

O mais comum são as regiões semi-áridas, onde a precipitação pluviométrica fica entre quatrocentos e seiscentos milímetros anuais, agravada ou não essa desvantagem climática pelo excesso de evaporação, característico da zona equatorial.

Uma das mais vastas regiões semi-áridas do mundo, pelo menos duas vezes e meia maior do que o Nordeste brasileiro, se encontra na Austrália, na sua famosa Depressão Central, estendendo-se desde o Golfo de Carpentária, ao Norte, até a Grande Baía Australiana, ao Sul e no Planalto Tabular Ocidental, que ocupa todo o oeste da grande ilha. Na primeira parte, com uma altitude inferior a 200 metros, os totais pluviométricos raramente ultrapassam 130 mm anuais, torrenciais os cursos de água, havendo, porém, alguma ocupação agrícola na parte meridional da baixa do Murray. Nessa área, que pode ser considerada a mais seca do mundo, há um centro industrial como a cidade de Adelaide, processando lá, carnes, cobre e zinco, rodeada por extensas áreas agrícolas, onde se cultivam o trigo, a vinha e frutas.

Quase toda a região do Planalto Tabular australiano apresenta uma queda pluviométrica da ordem de 400 milímetros anuais, com uma extensão de dois milhões e oitocentos mil quilômetros quadrados, numa altitude de 300 a 600 metros, onde a seca se manifesta com rigor extremo, classificando-se, ali, os desertos de Gibson, de Simpson, o Grande Deserto Vitória, mas habitados em sua parte meridional, principalmente pela sua grande produção de ouro.

Em vista dessas enormes áreas consideradas desérticas, a Austrália tem uma densidade populacional inferior a dois habitantes por quilômetro quadrado.

Com uma população igual à décima parte da população brasileira e as maiores áreas semi-áridas e áridas do mundo, a Austrália é o terceiro produtor mundial de açúcar, conseguindo exportar algodão, trigo e carne, autoabastecendo-se de milho, cevada, arroz e aveia, apreciável sua produção de maçãs, laranjas, bananas, melões, cerejas e uvas.

Fica na Austrália o maior rebanho de gado ovino do mundo, sendo, por isso, o maior produtor mundial de lã.

Esse País, dentro das condições climáticas mais adversas, aproveitando apenas oito por cento da sua superfície total na lavoura e pecuária, sofre as secas mais prolongadas do mundo.

Utiliza, por isso, a irrigação, principalmente com a abertura de poços artesianos, dispondo o país de cerca de nove mil deles atualmente, na maioria situados no vale de Murray-Darling, para a lavoura de subsistência, principalmente o arroz, que a Austrália não precisa importar.

Sua desenvolvida indústria de laticínios produz para a exportação, graças ao gado criado no sul de Vitória e em Nova Gales do Sul, enquanto o gado de corte é criado especialmente em Queensland e no Território do Norte.

Naquele país, como no Brasil, o transporte se apóia nas rodovias, havendo um veículo motorizado por três habitantes, superior à média europeia.

Apesar da sua riqueza mineral, a Austrália é uma nação eminentemente agrícola, embora detenha os maiores desertos do mundo. Isso, graças, sobretudo, à irrigação, arrancada a água do subsolo.

Tal um dos exemplos mundiais que devemos seguir.

Evidentemente, na Austrália aproveitam-se as plantas xerófilas naturais da ilha, produzindo-se espécies aclimatadas, com a correção da aridez do solo.

Ora, no Nordeste, há uma vegetação autóctone capaz de sustentar economicamente a região, que só deverá produzir os cereais de que necessita nos vales irrigados e nas serras úmidas, onde se podem cultivar o arroz, o milho, o feijão e até o trigo, que, há alguns decênios, teve uma experiência com êxito na cidade pernambucana de Garanhuns, quando esse cereal era vendido por um preço internacional baixíssimo.

O algodão mocó, o mais sedoso e de fibra mais longa do mundo, é uma planta xerófila, com um sistema radicular caracterizado por tubérculos que guardam a umidade, enquanto as folhas dispõem de uma defesa fisiológica notável contra a evaporação.

Já se plantou esse algodão no sul, mas, por causa da umidade e abundância de chuvas, ele perde um pouco da sua sedosidade natural, encurtando-se a fibra.

Fácil concluir que se trata de uma riqueza agrícola ímpar, insubstituível, capacitada a cotonicultura a atender pelo menos a um terço das necessidades de exportação do Nordeste.

Como o algodão, há outras xerófilas na região: frutas como o umbu, o juá e algumas espécies de caju, de que se pode usar o líquido para suco, a polpa para doce e a amêndoas como alimento riquíssimo em proteínas, enquanto a casca pode servir como combustível; plantas têxteis, como o caroá, o carapicho e o agáve, de grande resistência à estiagem; oleaginosas, como vários tipos de palmeira, o piqui, o ouricuri, a carnaúba; madeira para a marcenaria, como a umburana, o jucá, o tambor, o faveleiro, pouco exigentes de água, em consequência do seu seromofismo — são riquezas naturais do Nordeste.

Outras espécies foram apontadas por Guimarães Duque, mas não temos, até agora, notícia do seu plantio sistemático e racional.

Além dessas plantas nativas, podem-se introduzir outras, na lavoura nordestina.

Já se selecionaram espécies de soja xerófila, adaptadas à pluviometria de 400 milímetros anuais.

Há um feijão indiano, o guar, de notável rusticidade, com um sistema radicular semelhante ao de certas gramíneas do Nordeste, cereal xerófilo por excelência, que pode e deve ser introduzido na região.

### Convivência desejável

A Austrália e Israel demonstram, claramente que é possível conviver com a aridez e povoar desertos.

Temos que demonstrar que é desejável, para o nordestino, conviver com a seca, dominando a natureza inóspita, pelas adaptações que a moderna agrologia aconselha e a experiência universal demonstra possível.

O caso nordestino assemelha-se ao de certas regiões australianas, onde, além das longas estiagens, há o fenômeno dos rios torrenciais, que levam, rapidamente, a maior parte das águas das chuvas para o mar, o restante rapidamente absorvido pelo lençol freático ou pela evaporação.

Temos que adotar, no Nordeste, com vistas a essa convivência permanente, uma política que se aplique tanto às angústias da estiagem, como à urgência das cheias, mediante o fortalecimento dos setores primários da economia regional, como a disseminação de planos permanentes, de que temos exemplo no chamado "Programa Sertanejo".

Se um dos males da região está no minifúndio improdutivo, ao lado do latifúndio mal aproveitado por algumas monoculturas deficitárias, é tempo de pensar numa reestruturação fundiária, em que se propiciem módulos rentáveis às famílias de lavradores, permitindo-lhes recurso fácil ao crédito, garantia de preço na comercialização, armazenamento suficiente, transportes eficazes e, sobretudo, total garantia da aquisição dos produtos da lavoura pelo Governo, para que não se repita o que ocorre, quase anualmente, com a cebola do São Francisco.

Dentre os programas que devem ser dinamizados na região, citamos o de Desenvolvimento de Áreas Integradas, que exige, inversões da ordem de três bilhões e quinhentos e nove milhões de cruzeiros no presente exercício; o desenvolvimento tecnológico, com inversões da ordem de 472 milhões de cruzeiros; o de atividades complementares, que absorverão seiscentos milhões de cruzeiros.

A continuidade das pesquisas de trópico semi-árido, de atividades pecuárias básicas, incluindo-se a caprinocultura e a ovinocultura, como a avicultura e, principalmente, a fruticultura, e a apicultura, exige a dinamização dos projetos de colonização da Serra do Ramalho, na Bahia; da Serra do Mel e da Lagoa do Boqueirão, no Rio Grande do Norte, bem como do Alto Turi, no Maranhão, além das áreas irrigadas do DNOCS e da CODEVASF.

Quanto ao Projeto Sertanejo, já demonstrou a sua eficácia no desenvolvimento de 46 núcleos, operando em todo o Polígono das Secas, fortalecendo a pequena propriedade dentro de uma estratégia solidária, como apoio direto do DNOCS, da SUDENE, da CODEVASF e dos Governos estaduais, incrementados a pequena acudagem, a perfuração de poços, a extensão rural, o crédito agrícola, o cooperativismo.

Os recursos federais devem ser permanentes.

Se, no ápice da inflação, este ano, o Governo da União pôde proporcionar um reforço de um bilhão e meio de cruzeiros para as despesas mais urgentes na luta contra a seca, atendendo a 542 municípios, com dois e meio milhões

de habitantes, o resultado dessa aplicação deve inspirar um plano de natureza permanente, com o uso racional dos incentivos fiscais, reorientados, agora, para o esforço agropecuário, pois embora o Nordeste seja um dos grandes exportadores de produtos industrializados — como o açúcar, tecidos, sucos de frutas, alguns minérios raros, cacau e petróleo — sua renda, para o nosso balanço de pagamentos, não implica no atendimento às necessidades prementes de alimentos, que ocorrem nas grandes estiagens.

É preciso aproveitar, como a Austrália, o México e Israel, a água subterrânea, para a irrigação.

Jim Geraghty, um dos 14 diretores da "Total Environment Group International", de Nova Iorque, geólogo, presidente da "Geraghty Miller", de Long Island, dizia ao jornalista David Gueiros — conforme divulgado no *Correio Braziliense* de 26 de junho último — que "o Nordeste do Brasil tem mais água subterrânea por metro quadrado do que as regiões mais beneficiadas de Israel, país que transforma seus desertos em pomares e jardins de verdade".

Não compreendia aquele geólogo "por que o Nordeste do Brasil não se tornara ainda em outro Israel", nem "entendia porque os nordestinos continuavam a passar fome e sede e o seu gado a morrer nos anos de seca, quando tudo a se fazer era perfurar alguns milhares de poços artesianos, utilizando-se assim os requíssimos aquíferos da região".

Já no Governo Costa e Silva, o Ministério do Interior, sob a gestão do General Albuquerque Lima, chamou técnicos de Israel e um levantamento demonstrou a grande reserva de água no subsolo nordestino.

Decidiu-se quanto à abertura de poços artesianos, mas tantas firmas se apresentaram para disputar a empreitada, que a SUDENE resolveu cancelar o projeto, segundo sustenta aquele jornalista, cancelando e arquivando relatórios geológicos da ONU e dos israelenses, de tal modo que, voltando ao assunto, os geólogos do DNOCS ainda não conseguiram pôr as mãos neles.

#### O problema da terra

Embora tenha manchas mais secas, o Nordeste se caracteriza pela média pluviométrica de 992 milímetros, mais que a de Paris, duas vezes superior às regiões da Austrália onde se pratica uma nova pecuária ou se produz trigo.

Acontece que, por vezes, mais de setenta por cento da chuva total cai em quarenta e oito horas, e tem nos outros dias evaporando a água que se precipitou nos açudes, enquanto o calor lambe os rios e mostra o álveo dos córregos.

Em artigo divulgado no dia 2 de janeiro deste ano, o jornal *A Tarde*, da Bahia, assinalava:

"A SUDENE passou a dimensionar a seca menos como um flagelo natural do que como um mal social. O que se propunha era dotar a região nordestina, todo o polígono da seca, de uma infraestrutura apta a absorver a mão-de-obra disponível, de modo que lhe fossem indiferentes as intempéries. Para o combate à seca, não importa ter sido destinada tal ou qual verba como assistência aos flagelados. Não é essa assistência, prestada desigualmente e mais como um leniente, o que importa. O de que o nordestino precisa, infelizmente não está ao seu alcance: é ter apoio para fixar-se na terra e nela viver, e através dela subsistir. De um modo digno".

Como, em 1979, o sul do País enfrentou a chamada "geada negra", um vento frio que tem como epicentro o sul do Chile, dizimando, totalmente, alguns cafezais, o Nordeste sofre, este ano, a chamada "seca verde", com água nos açudes, folhagem verde nos arbustos da caatinga, torradas todas as plantações ánuas, como o milho, o feijão, o arroz. Faltou comida. Por isso houve saque nas cidades.

Mas o combate foi diferente.

Em lugar das "frentes de trabalho", exotadas para as rodovias, o trabalho na própria gleba, abrindo cacimboes, construindo cercas, limpando a terra para o próximo plantio.

Essas tarefas, nas propriedades até cem hectares, tiveram oitenta por cento das despesas pagas pelo Governo, enquanto, naquelas de cem a quinhentos hectares, os proprietários entravam com trinta por cento, "nos moldes do Projeto Sertanejo" e, nas maiores, a despesa foi dividida meio a meio entre os proprietários e o Governo.

Decidiu-se, depois, pelo financiamento total das propriedades até vinte hectares.

A seca deste ano foi prevista por cientistas de São Paulo, situando-se num período entre 1979 e 1985.

A advertência não foi levada em conta e sequer construíram-se os canais de irrigação do Orós, o maior açude do Ceará.

Ora, a irrigação é o único suporte insubstituível para a transformação da zona semi-árida do Nordeste numa região altamente produtiva.

Por isso o Ministro do Interior resolveu lançar programas orientados no sentido da modificação das opções agrícolas até agora tomadas na região, a começar pelo Programa Forrageiras, "através do qual os agricultores terão facilidades de crédito para culturas de sorgo, algaroba, palma forrageira e capim-búfalo, que resistem às longas estiagens", fomentada "a criação de animais de pequeno porte, como caprinos, ovinos e porcos".

Referindo-se a essa substituição, diminuída a ênfase no cultivo de arroz, feijão e milho, comentou o Ministro Andreazza:

"Não sei por que não se fez isto até agora."

Por falta de planejamento, pois a lavoura ecológica já consta do II PND, enquanto havia iniciativas como o Projeto Sertanejo e o Plano de Emergência, agora tornadas permanentes, por determinação daquele Ministro, que assegurava:

"Não adianta plantar milho, se tudo está seco e não vale nada. Precisamos modificar a mentalidade do agricultor destas terras, orientando-o para o cultivo de variedades adequadas à situação climática do Nordeste."

Assim, a estiagem passa a ser encarada como problema permanente, atacado em múltiplas frentes: crédito aos agricultores, programa de recursos hídricos, forrageiras e caprinocultura.

O Nordeste é viável, como qualquer zona semi-árida de Israel, da Espanha, do México, da Austrália, dos Estados Unidos.

É preciso aproveitar frutuosamente a tenacidade do seu povo.

Mobilizar a tecnologia, principalmente no que tange à previsão das estiagens, por intermédio dos processos adotados pelo Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos.

Nada de medidas paliativas, mas a efetivação de providências permanentes, racionais, que dimensionem em outros termos a agropecuária nordestina, evitando-se a devastação das últimas reservas florestais, desenvolvendo-se a silvicultura ecológica, captando e armazenando água por todos os meios, para ser distribuída, com equidade, pela irrigação.

Não se trata de substituir a vegetação permanente, pelo capim, mas de conservar aquela, implantando-se novas forrageiras, inclusive herbáceas e arbóreas, reservadas as pastagens para os terrenos em que se apresentem como vocação natural.

Antes, construíam-se açudes; agora, é preciso saber o que fazer deles.

Também é necessário promover-se melhor distribuição do uso dos alimentos, não desperdiçando com as criações aquilo que o homem consome, evitando o que os nutrólogos denominam de "desperdício da cadeia protéica", quando se dá trigo, feijão, milho ao gado, que deveria consumir forrageiras, como, por exemplo, a soja perene.

Precisamos também optar pela ração mais barata e abundante para o homem.

O nutrólogo Dutra de Oliveira demonstrou que um acre de trigo alimenta um homem durante 877 dias corridos, enquanto a mesma área de milho só o mantém por 354 dias e um acre de soja sustenta um homem durante 224 dias.

Mas tudo se baseará, no caso nordestino, numa eficiente irrigação.

Segundo divulgou o *Jornal do Brasil* de 25 de maio, os técnicos israelenses continuam trabalhando em projetos brasileiros, para o Vale do São Francisco, em Pernambuco e o Paraíba, no Ceará.

Falando àquele jornal, o israelense em Brasília "explicou que, nestes projetos implantados em regiões secas do Nordeste, ficou comprovado que o modelo de colonização e irrigação utilizado pelo DNOCS, com ajuda da tecnologia de Israel, chegou a quintuplicar a produção agrícola".

Tenha-se, portanto, como prioridade absoluta — como salienta o Ministro Mário Andreazza — a criação da estrutura hídrica no Nordeste, para que disponha, sempre, de condições de propiciar ao homem uma convivência normal com a seca na região semi-árida do País.

Que se elimine aquela preocupação dos períodos curtos de inverno regular, construindo-se uma rede mais ampla de açudes, poços tubulares, depósitos de água de todos os tipos, para a irrigação da mais ampla superfície possível, com vistas à produção agropecuária. Os próprios leitos dos rios secos, como aconselha o ecólogo Vasconcelos Sobrinho, podem ser aproveitados como reservatórios freáticos, mediante pequenas barragens de pouca altura, capazes de perenizar-los, ou, pelo menos, propiciar terraços superpostos de cultivo perene.

Numa área de 700 mil quilômetros quadrados, do Ceará ao Norte de Minas, o sertão semi-árido sofre esse flagelo há séculos, que atinge, principal-

mente os pequenos produtores, em cerca de 29 a 50 por cento, penalizando dez por cento dos grandes proprietários.

A irrigação é um processo tão eficiente de melhor aproveitamento agrícola quanto milenarmente conhecido. Praticavam-na os antigos egípcios, desde a construção da represa do Lago Moeris, disciplinando as enchentes do Nilo e fertilizando suas margens; povos primitivos das Américas, como os Maias e os Incas sabiam empregá-la; os romanos assim fertilizaram desertos da Tunísia e do Marrocos, transformados em celeiros do Império; Israel conquistou o deserto pela água.

Enquanto isso, o Governo brasileiro costumava considerar os problemas do Nordeste como emergenciais, resolúveis por meio de "frentes de trabalho" e medidas conjunturais.

Agora, não; vamos enfrentar a estiagem na região como um problema permanente, como Israel faz com o Négueve.

Nada mais de improvisações.

É tempo de iniciar a mudança radical de atitude que o desenvolvimento do Nordeste está a exigir, depois de maduramente estudado, em todos os seus aspectos, claramente visto que a solução permanente está na irrigação e na reforma fundiária, que elimine o minifúndio improdutivo e o latifúndio inaproveitado, transformando a região semi-árida numa Terra da Promissão, com o cultivo da lavoura ecológica, capaz de redimir o nordestino da saga do sofrimento, da emigração e, sobretudo, da imprevidência, que têm marcado séculos de improvisação e de abandono.

É preciso garantir uma propriedade rentável ao lavrador, para retê-lo em sua gleba nativa; é necessário estabelecer apoio técnico, creditício e cooperativo à sua atividade econômica, a fim de que não emigre e vá favelar as áreas metropolitanas; é inadiável reconhecer-se que a recuperação do Nordeste depende, antes de tudo, do seu setor primário e da produção local de alimentos, de fibras têxteis, de forragens, da madeira, de gado vacum, ovino e caprino, a fim de que haja um suporte válido para a sua industrialização.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma breve comunicação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com profundo pesar que trago ao conhecimento desta Casa o falecimento, às primeiras horas de hoje, em Belém do Pará, do Dr. Newton Burlamarqui de Miranda, ex-Vice-Governador do Estado, Deputado Estadual e Federal, Parlamentar que deixou na vida pública paraense o marco da sua personalidade. Deixa um acervo de trabalho em favor do Estado, que ressalto no momento em que desaparece dentre os vivos.

Militando em Partido político do qual sempre estivemos distanciados, entretanto o Dr. Newton Miranda credenciou-se ao respeito de toda a sociedade paraense e, hoje, em nome da representação da Bancada do Estado do Pará, no Senado Federal, faço este registro para tornar público o nosso profundo pesar e lamentar essa perda muito grande para todos nós.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Rogo a V. Ex<sup>e</sup> que expresse o sentimento de pesar da Bancada do Pará no Senado da República. V. Ex<sup>e</sup> o diz muito bem; eu, particularmente, estive sempre em trincheiras opostas às do Dr. Newton Miranda, entretanto é de absoluta justiça reconhecer-lhe o talento que sempre teve, e ele ainda muito jovem projetou-se na vida política do nosso Estado, de uma maneira marcante. É, portanto, uma perda que todos nós sentimos e peço a V. Ex<sup>e</sup> que expresse esse sentimento em nome dos três Senadores do Pará.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Realmente, Sr. Presidente, as palavras do Senador Jarbas Passarinho constituí em uma ratificação dos conceitos que antes havia emitido a respeito da personalidade invulgar do Dr. Newton Miranda.

Honra-me falar em nome do eminente Senador Jarbas Passarinho e do nobre companheiro Senador Gabriel Hermes, para dizer que a representação do Pará, nesta Casa, lamenta profundamente o desaparecimento do Dr. Newton Miranda, bacharel em Direito, homem de fina inteligência, de um convívio social afável, cidadão que grangeou na sociedade largo círculo de amizade e onde fica a marca indelével da sua personalidade. Sob outro aspecto me parece relevante destacar sua personalidade neste momento: ele era um homem sem ódio, sem rancor, que se identificava com todos, não obstante as diver-

gências profundas que muitas vezes marcaram as nossas posições na vida pública.

Por isso mesmo, é com pesar que registro o falecimento do Dr. Newton Burlamarqui de Miranda, na certeza de que o povo paraense hoje pranteia a memória seu ilustre filho. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Amanhã reúne-se o Supremo Tribunal Federal para julgar pedido do Senador Mendes Canale e meu, de interromper, no Congresso Nacional, a tramitação da emenda que prorroga os mandatos.

Gostaria nesta tarde de prestar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando a reunião de amanhã no Supremo Tribunal Federal, homenagem a um eminente jurista mineiro, grande parlamentar, que defende os mesmos pontos de vista — os Srs. Senadores vão verificar — que eu e o Senador Mendes Canale apresentamos ao Supremo Tribunal Federal.

E leio o seguinte, Sr. Presidente, no seu livro:

#### "EM DEFESA DA SOBERANIA POPULAR (\*)

O nobre Líder Deputado Pio Canedo fez reviver esta noite os dias gloriosos do Parlamento mineiro, proferindo discurso que honra as tradições de bravura e de civismo do nosso povo.

Sua experiência política e notável percuciente na análise de fenômenos e dos fatos políticos dos dias de hoje, transformaram-no numa figura singular nesta Casa, acatada e respeitada pelos seus pares e até mesmo pelos seus mais intransigentes adversários. É sempre uma palavra nunca destituída de autoridade moral que lhe dão as suas aprimoradas qualidades de cidadão e também um acervo de vivências que adquiriu ao longo de exemplar vida pública.

O Deputado Pio Canedo concluiu o seu discurso com uma expressão pessimista, certo e convencido de que as palavras de quantos aqui vierem não serão capazes de mover os que, obstinadamente, pretendem rasgar a Constituição Mineira, conspurcar a Constituição da República e usurpar um direito que pertence exclusivamente ao povo.

Mesmo convencidos de que nada abalará a posição governista em votar a prorrogação do mandato do Governador do Estado, por dever de ofício iremos reiterar os inumeráveis argumentos jurídicos contrários à medida, baseados na melhor doutrina e extraídos igualmente de jurisprudência firmada pelos mais conspícuos tribunais do País.

Antes de entrarmos no mérito da emenda prorrogacionista, não poderia deixar de manifestar a minha total e profunda estranheza a esta primeira intervenção do Líder do Governo, que fez convocar por 6 dias consecutivos reuniões extraordinárias com o único objetivo de se votar a emenda prorrogacionista.

A convocação de reuniões extraordinárias da Assembléia com finalidade que não se compagina aos verdadeiros interesses do povo mineiro, colocam-na irrecusavelmente no pelourinho da opinião pública, pois o que se quer com a emenda é a permanência no poder de facções e grupos dominantes, revogando-se assim a vontade expressa do povo que os elegeu e que fixou o prazo fatal para sua substituição. Repete-se de maneira monótona e cansativa o espetáculo para a platéia bocejante. A abdicação das prerrogativas por parte do parlamento mineiro o diminui perante o povo e permite que se avolumem as tentativas para o estabelecimento de formas discricionárias de governo, que se destinam a perpetuar no poder grupos e oligarquias.

O sintoma da crise que corrói o organismo institucional brasileiro pode ser perfeitamente identificado pela reiteração dessas práticas. Afinal, as parcas economias arrecadadas ao povo pela voracidade fiscal estão sendo esbanjadas apenas para satisfação de um capricho político do grupo que atualmente domina a política mineira. Não há razões jurídicas capazes de mostrar à Casa que, votando esta emenda constitucional, estará praticando um ato que violenta a Federação, que desvirtua e desfigura a República e em hora difícil frustra no povo o último alento e esperança de que seus representantes pudessem transformar-se na última resistência contra os esgares do poder arbitrário."

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — V. Ex<sup>ª</sup> permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Quero mais uma vez cumprimentar V. Ex<sup>ª</sup> porque, de fato, iniciamos um trabalho conjunto desde a apresentação de um projeto de lei ordinária, no sentido de oferecermos condições da realização do pleito eleitoral compatibilizando a nova legislação com a em vigor e, depois, prosseguimos o nosso trabalho, do qual resultou com a nossa proposta do Mandado de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal. Mas o estudo que junto procedemos quase pensando que a matéria estivesse esgotada, e especialmente V. Ex<sup>ª</sup> se dedicou, estudosos como é, procurou toda a forma de pesquisa no sentido de bem orientar a proposição por nós proposta. Mas vejo agora que V. Ex<sup>ª</sup> traz coisa nova, e eu usaria até a expressão *non nova, sed nove*, mas que coloca em suspense todo o Plenário, quando V. Ex<sup>ª</sup> faz referência ao jurista e grande parlamentar mineiro, cujo nome não declina, já que tivemos aqui calcado o nosso mandado de segurança também num estudo, num parecer emitido por um eminentíssimo parlamentar mineiro, o saudoso ex-Deputado e depois Senador Milton Campos. Assim, quando a Casa acompanha com o mais vivo interesse mais um depoimento de V. Ex<sup>ª</sup>, demonstrando a inconstitucionalidade da proposição Anísio de Souza, gostaríamos que V. Ex<sup>ª</sup>, de pronto, declinasse o nome, porque vejo que a Casa olha atentamente para V. Ex<sup>ª</sup>, esperando que o nome desse jurista mineiro fosse revelado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Mendes Canale, lamento não atender, de pronto, V. Ex<sup>ª</sup>. Mas quero prestar homenagem exatamente a esse jurista mineiro, porque toda a Magistratura mineira, V. Ex<sup>ª</sup> disse-o bem, recordando o nosso mandado de segurança, em que fizemos citações de ilustres magistrados de Minas Gerais, considerava à prorrogação de mandatos como ferindo o princípio republicano e a temporariedade de mandatos. E esse ilustre parlamentar, Senador Mendes Canale, cujo nome direi ao final, vem enriquecer o nosso trabalho, às vésperas da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, pediria a V. Ex<sup>ª</sup> que aguardasse um pouco mais e me permitisse que a sua curiosidade só no final fosse satisfeita, portanto, com o pronunciamento desse parlamentar, pretendendo auxiliar, talvez, a decisão do Supremo Tribunal Federal, amanhã, no julgamento da preliminar do nosso mandado.

Prossigo, Sr. Presidente, pedindo a tolerância de V. Ex<sup>ª</sup> para mais cinco ou dez minutos. Acho justo, Sr. Presidente, consignar nos Anais da Casa palavras tão ilustres, tão corretas e tão atuais, quando se pretende a prorrogação de mandatos. V. Ex<sup>ª</sup> vai ver, no final, que o parlamentar merece, de V. Ex<sup>ª</sup>, a concessão de pelo menos mais cinco minutos. Vou, inclusive, Sr. Presidente, saltar alguns trechos para entrar no que diz esse parlamentar:

A Assembléia de Minas, cuja voz neste País é respeitada, ansiosamente ouvida e avidamente procurada, está colocada numa posição de alta honraria. Como se aguarda em todos os grandes acontecimentos a palavra de Minas, a palavra dos seus políticos e intelectuais. E por quê? Porque antigamente, desta Tribuna ou naquele velho casarão que o fogo devorou na Praça Afonso Arinos, os homens que a ocupavam serviam altivamente aos governos que defendiam ou apoiam, mas jamais foram capazes de lacerar o texto constitucional para agradar titulares eventuais do Palácio da Liberdade. Não se tem notícia na história parlamentar de Minas de fato semelhante, ou seja, golpear a Constituição sob o talante de uma maioria insensível aos clamores. Que péssimo exemplo damos ao resto do Brasil que sempre tem os olhos voltados para Minas pela certeza de que esta Província sempre se manteve fiel à liberdade e ao direito. Que péssimo exemplo esta Casa dá ao resto do Brasil em não atender aos imperativos da razão, às tradições da justiça, aos acordos dos Tribunais e aos pronunciamentos dos maiores juristas desta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>ª</sup> não irá ler esse livro todo...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, eu não vou ler o livro todo, mas que a Casa merecia que eu lesse este livro todo, merecia.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — V. Ex<sup>ª</sup> pediu a palavra para uma breve comunicação. V. Ex<sup>ª</sup> poderia dar uma parte como lida e ler a última página do livro, revelando o nome desse parlamentar de que V. Ex<sup>ª</sup> tanto fala.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>ª</sup> que me conceda apenas mais 5 minutos, porque não quero que deixem de constar nos Anais as palavras desse grande jurista mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, serão concedidos 5 minutos a V. Ex<sup>ª</sup>.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Continuo, Sr. Presidente:

“Que péssimo exemplo dá Minas quando, diante da decisão inequívoca do Supremo Tribunal Federal; — chamo a atenção da Casa, do Supremo Tribunal Federal — face ao parecer de um dos maiores luminares da ciência jurídica que é Milton Campos, frente à letra fria da Constituição, pretende a prorrogação do mandato do Sr. Governador Magalhães Pinto. Esta responsabilidade nós a colocamos sobre os ombros da Maioria que, teimosamente, não percebe que a hora nacional não comporta manobras desta natureza, pois a Nação está reclamando o esforço de seus filhos no trabalho de engrandecimento da Pátria, onde o império da Lei, da Liberdade e do Direito predomine sem que contra ele prevaleçam outras forças.

E continua:

Se votarmos favoravelmente esta prorrogação, cuja injuridicidade e inconstitucionalidade queimam a consciência jurídica de todos, a voz de Minas se aperquenará.

Uma beleza, Sr. Presidente! Uma beleza de palavras!  
E continua, Sr. Presidente, o nobre jurista mineiro:

O SR. PINTO COELHO — No decorrer do seu brilhante discurso, V. Ex<sup>ª</sup> se referiu que nunca esta Casa discutiu prorrogação de mandatos. Entretanto, perguntaria a V. Ex<sup>ª</sup> se, no transcorrer de legislaturas passadas, viveu a Assembléia situação como a que atualmente vivemos, em que ocasião o mandato do Presidente da República foi prorrogado? Saiba V. Ex<sup>ª</sup> e disto V. Ex<sup>ª</sup> está muito certo, que, se esta Assembléia pretende prorrogar o mandato do Sr. Magalhães Pinto é exatamente porque estamos vivendo uma situação diferente, inclusive, e, principalmente, porque foi prorrogado o mandato do Sr. Presidente da República. Não tivesse sido prorrogado, aquele mandato, não estariamos, neste momento, cuidando de tão relevante assunto, que é a coincidência dos mandatos. A prorrogação que pretendemos, não é apenas para dar mais um ano ao Sr. Governador Magalhães Pinto e ao Vice-Governador Clóvis Salgado. É, sim, para propiciar um meio que todo o País espera da coincidência de mandatos, que já está mais do que provado, ser uma necessidade urgente e imediata.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex<sup>ª</sup> disse, com grande propriedade, que os tempos são diferentes e o são mesmo, Sr. Deputado. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão...

O SR. PINTO COELHO — E a Situação também.

O SR. MURILO BADARÓ — ...são diferentes porque antigaamente a Assembléia de Minas não seria capaz de estar discutindo um monstrengos como este, que aqui se encontra à nossa deliberação. Os tempos são diferentes porque não se rasgavam leis com a impunidade dos dias de hoje. Os tempos são diferentes porque os homens públicos não querem dar aos mandatos que exercem um mínimo de respeitabilidade. Os tempos são outros porque reformase a Constituição para se atender às conveniências de esquemas político-partidários como se a Constituição fosse algo que se violentasse à vontade e ao arbítrio dos eventuais detentores do Poder. Nunca! E em resposta ao seu aparte, desafio V. Ex<sup>ª</sup> a encontrar nos Anais da Assembléia de Minas uma prova de que foi votada uma aberração como esta. O caso a que V. Ex<sup>ª</sup> se refere, quando se reduziu de um ano o mandato do então Governador Milton Campos foi para atender a uma determinação imperativa da Constituição Federal que reduziu de 6 para 5 o mandato do então Presidente Dutra. E mais, trazendo seu argumento em favor da nossa tese, veja a que absurdo leva a emenda que V. Ex<sup>ª</sup> subscreveu: se nós dispuséssemos de uma Maioria de 2/3 dos Srs. Deputados, poderíamos chegar ao cúmulo de reduzir o mandato do ocupante do Palácio da Liberdade; se admitir como válida a tese de V. Ex<sup>ª</sup>, a Maioria, se por um momento qualquer manifestasse desejo de encurtar o mandato do Sr. Magalhães Pinto, poderia fazê-lo porque entende ser esta Assembléia competente, inclusive para violar a própria Constituição.

Interpretar a Constituição e as leis é uma faculdade que todos temos, mas nenhuma interpretação é válida quando conduz ao absurdo.

*O Sr. Pinto Coelho* — V. Ex<sup>ª</sup> poderia me informar qual o artigo da Constituição que está sendo violentado?

**O SR. MURILO BADARÓ** — A Constituição está sendo violentada em seu próprio cerne. No seu artigo 1º, quando diz que o Brasil se organiza sob forma republicana e federativa. E o que é República senão o Governo do povo, eleito pelo povo para cumprir prazo certo e determinado? O que é a Federação, senão a faculdade que os Estados têm de se autodeterminarem mas subordinados aos princípios estabelecidos pela própria Constituição Federal? O que é a República, Deputado Pinto Coelho, senão a fixação de normas que se consubstanciam no art. 7º, cuja inobservância determina até a intervenção federal?

Violenta a Constituição Federal, porque derroga a forma republicana federativa, compromete a temporariedade das funções eletivas, que é uma característica fundamental do regime republicano. E o que é a República senão a democracia? E o que é a República, senão o poder que tem o povo de escolher livremente os seus mandatários? O que é a República senão o povo nas ruas elegendo os seus representantes? Esta Emenda é tão aberrantemente injurídica, tão flagrantemente inconstitucional, que não resiste à menor análise. Qualquer Tribunal, qualquer juiz de aldeia mais longínqua do sertão mineiro, ao examiná-la face ao texto constitucional, tê-la-á apenas como uma tentativa a mais que se faz neste País de desconhecer a Constituição para agradar aos eventuais detentores do Poder.

E continua o nobre jurista mineiro:

Veja V. Ex<sup>ª</sup> que quando a Constituição Federal fixa no § 6º do art. 217 a impossibilidade de se admitir modificações no seu contexto tentando abolir a Federação e a República, é porque entenderam os Constituintes que a Federação é uma imposição histórica na vida brasileira e que a República é uma conquista do povo haurida nas mais puras fontes de inspiração cristã em que se formou a nacionalidade. Se não fosse assim, permitir-se-ia o retorno à monarquia; se não fosse assim, permitir-se-ia o advento da autocracia. Mas, no entanto, o constituinte deixou claramente escrito para que não pare nenhuma sombra de dúvida, que não se pode tocar na Federação e na República. E o que é a República, senão o Governo do povo, pelo povo e para o povo, consubstanciada no art. 1º no princípio “de que todo Poder emana do povo e só em seu nome será exercido”?

Continua ainda o nobre jurista mineiro:

Nós não podemos, em nome das nossas tradições, votar um projeto tão inconstitucional. Mas, os tempos são outros. Os argumentos de ordem jurídica são os mais límpidos, os mais convincentes. Chamamos a atenção da Casa para o parecer do Senador Milton Campos, em que ele diz que a prorrogação, ou melhor, que a tentativa de se substituir o povo tem um esquema que se realiza inelutavelmente: “primeiro, a prorrogação — e Senador Mendes Canale, primeiro a prorrogação; depois, a subversão.

É o itinerário a ser percorrido. São palavras do eminente Milton Campos, Ministro da Justiça do Governo da República Federal. Convocamos a dourada Maioria para ouvir a opinião de Carlos Medeiros, um dos subscritores do Ato Institucional, quando diz que é vedado às Assembleias Legislativas prorrogarem mandatos eletivos. Fixá-los sim, pois é uma função inerente ao próprio Poder, mas prorrogá-los jamais.

O preâmbulo do Ato Institucional diz que a Revolução se justifica por si mesma. Ela traz uma dose de Poder Constituinte capaz de revogar a ordem jurídica existente. O preâmbulo do Ato Institucional diz que não é o Congresso Nacional ou o Poder Legislativo que legitima a Revolução. Pelo contrário, é a Revolução que legitima o Congresso mantendo a Constituição de 46, menos naquilo que o próprio Ato faz derrogar com o objetivo de atender aos imperativos da ordem revolucionária.

O argumento político usado pela Maioria governista na tentativa malsinada de prorrogar o mandato do Sr. Governador é o de que estamos numa hora revolucionária. O édito revolucionário manteve incólume a Constituição de 46, revogando-a apenas naquelas disposições referentes ao Congresso Nacional e aos poderes do Presidente da República. O movimento revolucionário que editou o Ato Insti-

tucional revitalizou, fortaleceu, robusteceu o princípio constitucional inscrito no pórtico da nossa Constituição, que é o da Federação e o da República.

Ora, se o Ato Institucional emanado do Poder Constituinte Revolucionário revigorou as disposições da Constituição Federal, substancialmente no art. 217, que proíbe sua modificação naquilo tendente a abolir a Federação e a República, no art. 134 que diz que o sufrágio é universal e direto, no art. 7º e no art. 1º que fixam os princípios constitucionais imutáveis e intangíveis, demonstra com evidência às Casas Legislativas que esses princípios são inalteráveis e irrevogáveis por deliberação de maioria eventual nas diversas Casas do Parlamento.

Certa feita, cansamos de advertir e de chamar a atenção da Casa para a ilegalidade do pretendido adiamento das eleições nos novos Municípios. Mostramos a injuridicidade do ato. Teimou a Maioria em fazer a Lei. Tão logo ela foi submetida ao exame do Tribunal Eleitoral, esborrou-se como um castelo de areia. A mesma advertência fazemos agora.

Lembro-me de um poeta argentino que disse em um de seus livros: “homem corajoso foi Jesus que falou aos homens. Mais sábio do que Jesus foi São Francisco que falou aos pássaros e aos animais. Mas, o mais sábio de todos, porém, foi São João Batista, que pregou no deserto”. Pregar no deserto em uma hora como esta é atitude sábia, porém impatriótica, mesmo em sabendo que pregar aos homens significa ter suas palavras a se perderem. Falar no deserto para a imensidão e para o nada, é uma atitude sábia como diz o poeta, mas não a mais correta. Mais agradável seria por certo pregar aos pássaros como fazia S. Francisco. A hora presente reclama de nós outra atitude. É mais cômodo pregar no deserto. É mais agradável pregar aos pássaros e aos animais. Mas, é imperioso falar aos homens públicos, mostrar-lhes que agora têm responsabilidades multiplicadas. Mostrar-lhes que não é possível construirmos o futuro radioso para a Pátria se somos os primeiros a dar ao povo o pessímo exemplo do desrespeito à Lei e à Constituição. Pregar aos homens na certeza de que muitas vezes, seremos apedrejados. Falar aos homens na certeza de que muitas vezes iremos receber apupos. Falar aos homens, Sr. Presidente, na certeza de que, como as palavras de S. João Batista no deserto, as nossas se perderão, neste imenso “deserto de homens e de idéias”. O importante é falar aos homens diariamente, nesta Casa, pelos corredores, nas escolas, nos lares, nas fábricas, em todos os lugares, convocando a Nação para o trabalho de reconstrução. Falar aos homens sem temor e de que eles nos vejam iluminados ou taumaturgos, mas, com a convicção de quem realiza missão apostolar. Falar aos homens uma palavra final um caloroso e derradeiro apelo. Falar aos homens para que deixem de lado as preocupações comessinhas de ordem política, para que o Brasil possa vencer as dificuldades da hora presente. Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Pois não.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Esse discurso que V. Ex<sup>ª</sup> lê é de um autor cujos conhecimentos fixaram rumos à interpretação desta hora que estamos vivendo. É de uma figura ilustre de Minas Gerais, deve ser, falando na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que tomou uma posição que é irretratável, não pode fugir dessa posição, a menos que mude de pelo, só se mudar de couro, porque as posições dele são tranquilas, cristalinas e meridianas. Portanto, dou os parabéns a V. Ex<sup>ª</sup> por ter divulgado aqui no Senado Federal, nesta hora em que vamos interpretar o fenômeno da prorrogação, esse trabalho de autoria de um ilustre jurista mineiro que na Assembléia Legislativa ditou os rumos e as coordenadas dentro das quais vamos decidir e enfrentar o problema da prorrogação. Mas a situação dele é irretratável e inafastável. Ele não pode, a não ser que mude o couro, mudar de posição diante do estudo que V. Ex<sup>ª</sup> fez.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso. V. Ex<sup>ª</sup> tem razão; esse deputado honrou a Assembléia de Minas Gerais. É um homem que honra as tradições de Minas Gerais.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Diga o nome dele.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Vou dizer-lhe. Quando hoje proponho a transcrição nos Anais dessa fala, é com satisfação, Sr. Presi-

dente, que revelo o nome desse parlamentar, desse mineiro: Senador Murilo Badaró. (Palmas.)

Mais do que o nosso mandato no Supremo tribunal Federal, do Senador Mendes Canale e meu, como disse o Senador Dirceu Cardoso, este é o caminho de S. Ex<sup>o</sup>. Espero que S. Ex<sup>o</sup>, como Vice-Líder nesta Casa, não permita que o Congresso Nacional, atendendo ao seu passado, atendendo aos seus conceitos jurídicos, venha votar a prorrogação dos mandatos. Não creio. A Bancada do Governo poderá apoiar a prorrogação, mas o nobre Senador Murilo Badaró, nunca. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1980

**Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios deverão, obrigatoriamente, colocar à disposição dos compradores balanças aferidas pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para verificação do peso das mercadorias neles comercializadas.

**Art. 2º** No caso de ser comprovada a inexatidão do peso indicado na embalagem da mercadoria, o fato deverá ser denunciado à Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, que adotará as medidas de sua alcada contra o infrator.

**Art. 3º** Os estabelecimentos comerciais que inobservarem as disposições desta lei ficam sujeitos a multa equivalente a 50 (cinquenta) vezes o valor de referência de que trata a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo, inclusive, sobre a forma de fiscalização de seu cumprimento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Ao contrário do que ocorre em outras nações de economia capitalista, no Brasil virtualmente não existem mecanismos de defesa dos interesses do consumidor, que é um autêntico joguete nas mãos de muitos industriais e comerciantes cuja ganância é ilimitada e sem escrúpulos.

Recentemente, a Imprensa denunciou que latas de óleo comestível que deveriam conter 900 ml, de acordo com indicação em sua embalagem, contêm apenas 750 ml, o que configura um imperdoável logro ao consumidor.

Evidentemente, a mesma conduta desonesta deve ser adotada em muitos outros produtos vendidos por peso, ludibriando a boa fé dos compradores, que se encontram impossibilitados de verificar se o peso declarado é real.

Pois bem, para resguardar os interesses da população, é preconizado, nesta proposição, que todos os estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios deverão manter, à disposição dos compradores, balanças aferidas pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, para verificação do peso das mercadorias.

Quando constatada a inexatidão do peso indicado na embalagem, poderá o comprador denunciar o fato à SUNAB, que adotará, contra o responsável pela irregularidade, as providências de sua alcada.

É prevista, ainda, penalidade que será aplicada contra os estabelecimentos comerciais que deixarem de colocar, à disposição dos consumidores, as balanças previstas no projetado.

A execução da medida alvitada, a nosso ver, evitará os abusos que vêm sendo reiteradamente praticados contra a população brasileira, merecendo, assim, o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Lázaro Barboza.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 1980

**Assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Aos profissionais médicos generalistas que se disponham a fixar-se em municípios cuja população for inferior a oitenta (80) mil habitantes, pelo Censo do ano de 1980, fica assegurado o direito de credenciamento junto ao INAMPS, para a prestação de serviços médicos ambulatoriais.

Parágrafo único. Os direitos assegurados pelo *caput* deste artigo referem-se apenas aos municípios que não contêm com mais de vinte (20) médicos credenciados pelo INAMPS.

**Art. 2º** O prazo para que se efetive o credenciamento estabelecido nesta lei não poderá exceder a sessenta (60) dias, contando a partir do requerimento da parte interessada.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Durante um certo período, a política econômica implantada pelos governos pós-64 conseguiu criar considerável soma de riquezas, resultando do sacrifício das massas trabalhadoras urbanas e rurais e do esforço coletivo da Nação significativa elevação da poupança interna e da captação de recursos externos, tendo como consequência, ao lado do processo de desnacionalização de vastos setores de nossa economia, crescimento do PIB a média anual superior a 10%, entre 1968 e 1973.

Em decorrência deste surto de crescimento econômico, todos os setores sociais entraram em mobilidade, modificando suas condições de existência, sendo inegável que tal poder de adaptabilidade às novas condições pelos vários grupos sociais não poderia ser ilimitado, restando vastos estamentos marginalizados ou prejudicados com tais mudanças. A recompensa por tudo isso já é por demais conhecida, com o aumento das desigualdades sociais pela desigual apropriação da riqueza gerada.

As consequências destas distorções são percebidas de maneira mais flagrante no setor saúde, de sorte que, ao lado do padrão nosológico próprio do subdesenvolvimento, já tradicional entre nós, caracterizado pelas endemias que sacrificam milhões de brasileiros, pela elevada incidência da diarréia infantil acometendo organismos desnutridos ou subnutridos, pelos processos infeciosos e parasitários de um modo geral, ao lado de vastas populações sobrevivendo na insalubridade, eleva-se a incidência de doenças próprias de sociedades mais avançadas, caracterizadas como "patologia moderna", entre as quais se destacam as oriundas do *stress*, as doenças mentais, as crônicas degenerativas, os traumatismos por acidentes e violência.

Este quadro sanitário, que em sua grande parte tem como fator predisponente ou causal as condições sócio-econômicas em que vive a população brasileira, responde pelo aumento desmesurado da demanda e, consequentemente, pela pressão sobre os serviços de saúde. Está claro que os estreitos limites da participação política acabaram por transformar os serviços de saúde nos únicos receptáculos das manifestações, discontentamentos e desajustes físicos e psíquicos, em relação à ordem estabelecida, durante muito tempo.

Por outro lado, o ensino médico, por influência reflexa da cultura de países altamente desenvolvidos como decorrência natural da dependência econômica, passou a formar especialistas em Faculdades altamente onerosas à sociedade, os quais, pela existência de uma estrutura médica tecnologicamente sofisticada, concentram-se nos grandes centros urbanos, subempregados ou submetidos a vários empregos, baixando sensivelmente a qualidade da assistência médica. Os 100 mil médicos existentes hoje, no País, aglomeram-se nos municípios de grande e médio porte e, em contrapartida, mais de 1/3 dos municípios brasileiros continuam sem contar com um médico sequer.

É oportuno salientar que toda a sofisticação e instrumentalização da prática médica é estimulada e financiada, direta e indiretamente, pela Previdência Social, hoje como sempre, apesar das somas fabulosas que arrecada às populações trabalhadoras, em difícil situação financeira.

Precisam ser recanalizados os elevados recursos públicos geridos pela Previdência Social, de modo a estimular-se a formação menos sofisticada do profissional de saúde, a reforçar a formação de pessoal para-médico de 2º Grau e sua fixação nos pequenos municípios brasileiros, promovendo-se o retorno às suas funções preventivas, curativas e reparadoras, rejeitando-se todos os desvios funcionais.

Parece-me óbvio que, na esteira de medidas gerais que efetivem a democratização política, econômica e social deste País, é inadiável a conquista que signifique a democratização das decisões de saúde, o que levará a uma reformulação integral de sua política, contemplando-se a organização de um Sistema Único de Saúde, tendo como base os serviços oficiais das administrações federal, estadual e municipal, reservando aos serviços de saúde do setor privado a ação de caráter supletivo, privilegiando-se as ações básicas de saúde. Tal democratização passará, segundo meu entendimento, pela criação de órgãos colegiados de direção, de que participem membros da classe médica e dos diversos sindicatos e associações profissionais, única forma de evitar-se o empreguismo e a politicagem com as ações de saúde.

Por outro, parece-me imprescindível para a consecução desse desiderado o estabelecimento de medidas que redefinam os currículos das Escolas Médicas, ajustando-os às realidades regionais do País, que estimulem à pesquisa

em saúde, orientada para a simplificação e maior eficácia da tecnologia médica e para a produção de matérias-primas fundamentais à industrialização dos medicamentos essenciais, bem como rigoroso controle da produção, importação e distribuição de medicamentos e equipamentos médicos.

O privilegiamento da atenção ambulatorial sobre a atenção hospitalar e a interiorização do profissional médico, coordenados e orientados por centros oficiais é Escolas Médicas, adotados a curto prazo, poderão significar melhora sensível na assistência médica às populações marginalizadas das pequenas comunidades brasileiras, quer aos contribuintes do INPS, quer aos do FUNRURAL.

Eis porque apresento à consideração dos Srs. Senadores o presente projeto de lei que obriga à Previdência Social o credenciamento do profissional médico, desde que se disponha a fixar-se em municípios com menos de oitenta (80) mil habitantes, onde não existam mais de vinte (20) médicos credenciados.

Conhecidos os antidemocráticos cerceamentos à iniciativa parlamentar no que se refere ao processo legislativo, certo é que o proposto não visa elevar as despesas da Previdência Social, mas distribuí-la de modo menos desigual.

Do mesmo modo, tenciona-se com essa justificativa o início da discussão em torno desta problemática, indispensável à sua solução.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Henrique Santillo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Saúde e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, outro projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1980

Dispõe sobre a realização de sessão secreta destinada à discussão de assuntos internos do Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os assuntos da administração interna do Senado poderão ser discutidos pelo Plenário, em sessão secreta.

§ 1º Em atendimento ao disposto neste artigo, nas 1ª e 3ª semanas de cada mês, a Presidência transformará, pelo período de 1 (uma) hora, em secreta uma das sessões ordinárias do Senado.

§ 2º Na sessão secreta regimentalmente prevista, esgotado o motivo de sua convocação, o tempo que dela restar poderá, a requerimento de qualquer Senador, aprovado pelo Plenário, ser destinado a discussão de assuntos da administração interna da Casa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Senado precisa discutir seus assuntos de administração interna com a participação simultânea de todos os seus membros. Este é o objetivo de nosso projeto.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1980. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Agenor Maria — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 306, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, em 28 de julho de 1980, pelo Se-

nhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, ao Senhor Presidente Lopez Portillo, e do agradecimento do Presidente dos Estados Unidos Mexicanos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

#### DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO.

“Excelentíssimo Senhor Presidente Lopez Portillo:

A aceitação por Vossa Excelência do meu convite para vir ao Brasil é um testemunho da estima entre mexicanos e brasileiros.

Assim, é com alta satisfação pessoal que transmitem as boas-vindas da nossa gente ao primeiro mandatário do país irmão, à Excelentíssima Senhora de Lopez Portillo e a toda a sua ilustre comitiva.

Afeto, admiração, apreço e inúmeras afinidades espirituais nos ligam ao povo do México. Apreciamos a extraordinária sensibilidade de sua alma, rica em tradições e emoção.

O povo mexicano soube modernizar e atualizar suas instituições e sua economia. Ao fazê-lo, manteve, com justificado orgulho, os valores culturais que amalgamaram sua grande nação, e a todos reúne, integra e solidariza.

A unidade de seu país se expressa, também, na profundidade do patriotismo dos mexicanos. Afirma-se no culto aos que, de Moctezuma e Cuauhtémoc, há séculos haviam criado uma civilização de notável adiantamento.

No respeito aos que, como Benito Juarez e Francisco Madero, fizeram do México uma nação independente e respeitada.

E aos que, como Vossa Excelência, constroem, nos dias de hoje, uma sociedade moderna, próspera e de reconhecida preocupação social.

É natural, portanto, que a extraordinária força criativa dos mexicanos se houvesse traduzido na imponente monumentalidade dos marcos de sua civilização milenar e na obra dos grandes artistas de seu país.

Na pedra das pirâmides eternas e nas figuras dos murais inesquecíveis, conta-se a história do México, em toda a sua grandiosidade; em todo o seu sofrimento; em toda a sua individualidade. Nas suas aspirações; e na promessa de sua realização em nossos dias.

Desassombro, franqueza e cordialidade são outros traços mexicanos, que Vossa Excelência — intelectual e estadista — encarna e representa.

Por isso, as amistosas conversações, que iniciamos sob auspícios tão favoráveis, fluem com a naturalidade habitual entre amigos, que há muito compartilham valores, anseios e ideais.

Em nossa época, povos e países reclamam justiça e equidade, como condições de desenvolvimento e segurança. Querem afirmar e ver respeitada sua independência, como base de dignidade, essencial à construção do bem-estar e da justiça social.

Diante do ressurgimento de fatores de inquietação, reafirmo que a boa convivência entre nações só se alcançará no respeito à autodeterminação dos povos; à igualdade soberana dos Estados; à não-intervenção nos assuntos uns dos outros. A convergência de nossas posições, a esse respeito, é uma afirmação política. Uma opção de comportamento.

Senhor Presidente Lopez Portillo:

No meu entender, a paz mundial pressupõe a remoção das causas verdadeiras e profundas da ambição, da injustiça, da discriminação. E do egoísmo, que se compraz em ignorar direitos inerentes à dignidade humana, a denegrir a participação equitativa de todos nos frutos do trabalho do homem.

Múltiplos são os caminhos da paz e da segurança. Todos passam, entretanto, pelo direito de cada povo de expressar e ver realizados seus anseios e objetivos nacionais.

Paz é cooperação. Paz é desarmamento. Paz é a ausência de conhecidas tensões, que teimam em reaparecer.

A melhor ferramenta para alcançar a paz é o diálogo construtivo. Não o equilíbrio precário entre campos fortemente armados. Ou os esquemas simplistas de alinhamento automático.

Razão teve Vossa Excelência quando afirmou, há três meses, em Bonn, que “a dimensão política e econômica da crise contemporânea expressa a inoperância de um sistema internacional que tem por programa a concentração do poder e da riqueza; de um sistema supostamente democrático, que propicia situações extremas de hegemonia e de subordinação, de abundância e de miséria”.

O que venho expondo e as palavras de Vossa Excelência, que acabo de citar, não são apenas considerações de fundamento ético. São também fó-

mulas operacionais. As nações podem dar-se as mãos na boa convivência, na busca da paz e do desenvolvimento.

É natural, por isso, que a consciência dos povos em desenvolvimento se revolte em face de corridas armamentistas nucleares, que esbanjam recursos escassos, nada constroem, mas tudo podem destruir.

Como para descrever essa perspectiva, Vossa Excelência nos traz, em palavras candentes, a mensagem de Quetzalcoatl: "Nadie tiene derecho a derramar mas sangre que la propia."

Senhor Presidente:

O que propomos; com a consciência da limitação de nossos meios; o que defendemos, com o vigor de nossos ideais; o que propugnamos, com a pertinácia dos que clamam pela justiça, é uma nova ordem internacional.

Baseada no respeito aos interesses nacionais.

Sem hegemonias.

Sem intervenções.

Sem guerras. Sem derramamento de sangue.

Com espírito construtivo e cooperativo. Para resolver os problemas — problemas reais, profundos, multisseculares — que ainda afligem a humanidade. Como Vossa Excelência assinalou, o advento da paz que todos desejamos depende da eliminação dos antagonismos Leste-Oeste e Norte-Sul.

Senhor Presidente:

Para mim, a solidariedade entre os países em desenvolvimento tem um valor permanente: a cooperação.

Cooperação solidária — com benefícios recíprocos — na defesa de nossos interesses comuns. Cooperação permanente — e não circunstancial — no aproveitamento das coincidências de posição na política internacional, para a reordenação do sistema econômico.

Nesse contexto, Senhor Presidente, a história convoca a dinamizar a cooperação entre nossos dois países.

A realidade geográfica da continuidade territorial requer dedicação, constância e solidariedade no intercâmbio de experiências e no aproveitamento das complementariedades indiscutíveis.

No plano mundial, a fraternidade está plasmada no sofrimento comum; na penúria; na negação de oportunidades reais de progresso; nos resquícios de colonialismo, e no seu renascimento sob formas inesperadas. Tudo isso cria deveres de solidariedade. Tendo de ser cumpridos por homens, tocam os píncaros das virtudes que a fé reconhece e impõe.

Dentro dessa filosofia — que tanto contém da índole brasileira, e, estou certo, da índole mexicana — colocamo-nos ao lado dos países latino-americanos, empenhados em fazer da região uma área de paz e de prosperidade.

Colaboramos com os países irmãos de outros continentes, com problemas semelhantes, prestando-lhes e deles recebendo experiências, apoio e encorajamento.

Causa-nos particular alegria, Senhor Presidente, que o México seja um dos pioneiros dessa caminhada; e um dos seus participantes mais ativos.

A paz autêntica e o desenvolvimento são direitos da humanidade. Não são algo que se concede para fazer boa figura, nos cenários onde as tragédias reais se representam como se fosse ficção distante e impessoal.

Múltiplos, intensos e frutíferos têm sido os contactos entre o México e o Brasil. Em janeiro de 1978, a visita do Presidente Ernesto Geisel produziu expressivos resultados, entre os quais o estabelecimento de amplo quadro institucional para o desenvolvimento de relações bilaterais.

Em novembro do ano passado, coincidindo com a visita do Secretário de Relações Exteriores do México, reuniu-se em Brasília, pela primeira vez, a Comissão Mista Brasil-Mexicana.

No campo da ciência e da tecnologia, nossos países buscam soluções próprias para os problemas comuns, sob o clima fertilizador da criatividade, sustentada pela aproximação cultural e artística.

Consultas recíprocas mais sistemáticas concorrerão para o estreitamento das relações políticas.

No plano econômico, clarificam-se objetivos e interesses, em setores como o dos minérios, o energético, o siderúrgico, o agrícola e o financeiro. Em cada um deles, podem-se prever esquemas de complementação efetivos e concretos.

É inegável, nesse contexto, a importância da crise de energia, como estímulo à cooperação entre países em desenvolvimento.

Não poderia deixar de registrar, a esse respeito, minha admiração pela inteligente política praticada por Vossa Excelência, na utilização dos recursos energéticos mexicanos, a serviço do desenvolvimento e da independência do seu país. Lembro, também, a posição construtiva do México, na qual sobressai o plano mundial de energia, proposto por Vossa Excelência às Nações Unidas.

Para a resolução da crise atual, será indispensável a adoção de políticas de conservação e substituição de fontes energéticas.

Nossas contribuições, nesse sentido, são de conhecimento geral. Empenhamo-nos ativamente em limitar o consumo de petróleo importado e seus derivados. E esforçamo-nos em diversificar as fontes energéticas, sobretudo as renováveis. Estimulamos o amplo emprego do álcool combustível e pesquisamos continuamente outras fontes naturais, que podemos obter em nosso próprio território, de nossas águas, de nossas terras, do nosso subsolo, do ar, dos mares, de toda a parte, por todas as formas.

De nossa parte, Senhor Presidente, sempre estivemos e continuamos dispostos a partilhar os processos pioneiros que já dominamos, para irradiar seus benefícios entre os países irmãos.

É indispensável que a solidariedade entre todos os países em desenvolvimento se estenda ao setor energético. Todas as razões aconselham as nações empenhadas em dinamizar a cooperação Sul-Sul a fazê-lo também para minimizar os impactos desfavoráveis do suprimento mundial de energia. E, assim agindo, estarão aproveitando ao máximo as amplas e profícias oportunidades existentes para a cooperação internacional.

Senhor Presidente Lopez Portillo:

A evolução recente de nossas relações, o amplo elenco de setores em que elas se desenvolvem e a progressiva intensificação de nossos contactos são prova incontestável da comunidade de sentimentos de amizade entre o México e o Brasil.

Permita-me, por isso, Senhor Presidente, convidar todos os que se encontram nesta sala a comigo levantarem suas taças em um brinde à amizade que une os nossos dois países, à prosperidade do povo mexicano e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Carmen de Lopez Portillo, e à de todos os membros de sua ilustre comitiva.

Muito obrigado."

#### DISCURSO DO PRESIDENTE LOPEZ PORTILLO:

"Excelentíssimo Senhor João Baptista Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, minhas Senhoras e meus Senhores:

Desejo manifestar-lhe a minha gratidão pelo convite que hoje me permite cumprimentá-lo pessoalmente e transmitir-lhe a mensagem cordial que o povo mexicano dirige, por meu intermédio, ao povo brasileiro, cuja hospitalidade tem a medida deste imenso país.

A minha visita constitui uma oportunidade para renovar o diálogo que iniciei com o seu antecessor e para que continue o que mantêm os nossos representantes. Constitui uma oportunidade, sobretudo, para concretizar duma maneira prática os projetos e programas conjuntos em que temos vindo trabalhando desde há tempo.

Grandes são as afinidades entre os povos latino-americanos e pequenas as suas diferenças quando se observam duma perspectiva exterior. No entanto estas diferenças desempenham um papel importante no caudal da realização dos nossos respectivos modelos nacionais.

Em matéria de política exterior, muitas são as teses e posições em que coincidem o Brasil e o México. Com prazer verificamos o nosso crescente acordo em assuntos essenciais para a estabilidade regional e mundial.

Compartilhamos convosco a preocupação por dar uma resposta adequada às forças que procuram manter — em detrimento nosso — a atual divisão do poder e a atual divisão do trabalho. Essas forças devem saber que tanto o Brasil como o México estimam no mais alto grau a sua independência e que recusam qualquer tipo de subordinação.

Devem saber também que o exercício da soberania só reconhece o limite que lhe impõe o direito internacional; que não aceitamos nem aceitaremos nenhuma doutrina nem atividade que vulnere ou limite o princípio da autodeterminação política, e que não reconhecemos a ninguém o direito de exercer tutela sobre os nossos destinos e interesses, à justiça e ao bem-estar que merecem os nossos povos.

Preocupa-nos muito especialmente a criação duma infra-estrutura tecnológica que sirva os nossos propósitos de auto-suficiência em ramos que são chaves da economia, como a produção de alimentos e de energia. Neste último aspecto convém indicar que, embora o México tenha grandes reservas de petróleo, deseja aproveitá-las racionalmente favorecendo o uso de outras fontes de energia mais duradouras e menos dispendiosas.

Observamos de perto a bem-sucedida pesquisa que o Brasil realiza no campo das fontes alternativas de energia e temos a certeza de que este aspecto terá especial importância dentro das nossas conversações e acordos.

Não me deterei, no entanto, a mencionar todos os aspectos de interesse para os nossos intercâmbios. Indicarei, simplesmente, que a magnitude das nossas economias, a semelhança do nosso desenvolvimento e a diversificação da nossa produção industrial permitem a realização de grandes projetos de colaboração entre os dois países.

Estou convencido de que esta é a oportunidade para que acometamos juntos grandes empresas que satisfaçam as aspirações dos nossos povos e que sejam dignas das expectativas que estas terras abriram à esperança universal.

Brindo, pois, pela amizade e a colaboração entre o Brasil e o México, pelo progresso do nobre povo brasileiro e pelo bem-estar de Vossa Excelência e de sua família."

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada no dia 29 de julho de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista Figueiredo, do Brasil, a Lopez Portillo, dos Estados Unidos Mexicanos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

*O Estado de S. Paulo, Quarta-feira — 30 de julho de 1980*

"Os presidentes do Brasil e do México declaram que a paz e o desenvolvimento de todos os países, em um quadro de equidade e justiça global, são os objetivos supremos a que deve aspirar a comunidade internacional. Ambos os objetivos são inseparáveis e merecedores de idêntica prioridade. O esforço a ser realizado, para alcançá-los, deve ser proporcional à capacidade de cada Estado, de cooperar para o desenvolvimento comum da humanidade.

É fundamental para a melhor orientação desse esforço que se estabeleça e se mantenha um diálogo construtivo, em nível internacional e especialmente entre as grandes potências, que alivie as tensões e crie um clima de confiança, com base no respeito mútuo, na observância do direito internacional e na correta avaliação da ordem de importância de problemas específicos mundiais e da maneira mais adequada de enfrentá-los.

Nesse contexto, é necessário que se democratizem cada vez mais os mecanismos de tomada de decisões internacionais sobre questões políticas e econômicas e que, com tal objetivo, sejam levados em conta os legítimos interesses e anseios dos países e povos de todo o mundo.

Ambos os presidentes expressam sua profunda satisfação pela oportunidade que tiveram para estreitar e consolidar ainda mais as relações entre seus países e pelas amplas perspectivas que estão abertas à cooperação bilateral em todos os campos, o que certamente se traduzirá em ações concretas que proporcionem benefícios mútuos e equilibrados para ambos os países e, igualmente, produzam efeitos positivos para a região latino-americana como um todo e para as relações entre os países em desenvolvimento em geral.

Como resultado do intercâmbio de opiniões sobre as questões mundiais, ambos os presidentes ressaltam a importância de que todos os Estados alcancem sua plena realização no seio da comunidade internacional com base no respeito à igualdade soberana dos Estados, autodeterminação dos povos, não-intervenção nos assuntos internos e externos de outros países, exclusão da ameaça ou do uso da força nas relações internacionais, ao fiel cumprimento dos tratados e à solução pacífica das controvérsias.

Expressam, portanto, a solene adesão de seus governos aos princípios consagrados e propósitos enunciados na Carta das Nações Unidas, e assinam à comunidade internacional a necessidade de sua plena observância.

Manifestam sua preocupação pelo surgimento de focos de tensão que constituem novas ameaças à paz e à segurança mundiais. Dentro desta ordem de idéias, reiteram seu empenho em que seus respectivos governos continuem a participar dos esforços para alcançar o desarmamento geral e completo, sob controle internacional eficaz.

Reiteram o propósito de continuar a contribuir para que a conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar adote uma convenção que inclua os princípios da paz, justiça e cooperação entre os Estados e possibilite a criação de uma autoridade para administrar os fundos marinhos internacionais, patrimônio comum da humanidade.

Reafirmam sua decisão de continuar a estreita colaboração que existe entre as delegações do Brasil e do México à referida conferência e se felicitam pelo fato de que se tenham consolidado os direitos exclusivos dos Estados costeiros sobre os recursos econômicos e a pesquisa científica até 200 milhas, bem como sua extensão à plataforma e à margem continentais, o que obriga todos os Estados a respeitá-los.

Reiteram a decisão de seus governos de continuar lutando pela eliminação dos vestígios do colonialismo e de todas as formas de discriminação racial, inclusive o apartheid, e expressam sua preocupação pela persistência de

obstáculos à solução da questão da Namíbia, a qual se deve resolver com base em procedimentos internacionalmente aceitos, para atender às justas reivindicações do povo namíbiano.

Salientam sua convicção de que a democracia e a justiça social são elementos fundamentais à plena realização do ser humano e ressaltam a importância de que se garanta o exercício das liberdades fundamentais e dos direitos humanos.

Os chefes de Estado passaram em revista a situação atual das negociações econômicas multilaterais, principalmente as que se desenvolvem nos foros das Nações Unidas, e examinaram suas perspectivas. Se bem que os esforços recentes neste terreno tenham proporcionado alguns acordos, na maioria dos casos continua a manifestar-se uma ausência de vontade política, que impede avanços verdadeiramente importantes e irreversíveis na construção de nova ordem econômica internacional mais justa e equitativa.

Reconhecem que parece chegado o momento de explorar novas fórmulas de negociação, que empenhem de maneira mais direta e efetiva a vontade política das partes, que removam os principais obstáculos ao entendimento e realizem uma contribuição concreta, útil e significativa para a cooperação internacional para o desenvolvimento.

Declaram seu desejo de fortalecer os acordos internacionais sobre produtos de base, dentro do espírito de buscar uma maior cooperação entre produtores e consumidores, com vistas à obtenção de um preço estável e remunerador para os países exportadores.

Em matéria de café, ambos os presidentes coincidem em seguir prestando seu apoio aos esforços que o Brasil e o México, juntamente com outros países latino-americanos, vêm realizando com os objetivos antes indicados. Outrossim, consideram necessário implantar, conjuntamente com outros países produtores, um sistema de coordenação efetiva e de ordenamento do mercado, incluindo possibilidades de um esquema de retenção, com o propósito de alcançar níveis de preços apropriados.

Os presidentes expressam, em particular, sua satisfação pela recente conclusão das negociações sobre o Convênio Constitutivo do Fundo Comum, instrumento central do Programa Integrado para os Produtos de Base, na conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento, manifestando sua firme esperança de que, em breve prazo, este mecanismo entre em plena operação e reflita seus efeitos positivos na estabilização, dentro de uma tendência crescente, do comércio de produtos de base, e de que um maior número de acordos seja alcançado para os produtos cobertos pela resolução 93 (IV).

Manifestam, ainda, seu entendimento de que, na ausência de mecanismos internacionais como os mencionados ao parágrafo anterior, os países em desenvolvimento deverão coordenar-se para estabelecer, por meios próprios, instrumentos que disciplinem suas exportações de matérias-primas agrícolas, de modo a assegurar uma participação ordenada dos seus produtos no mercado mundial.

Ambos os presidentes tomam nota dos progressos realizados na formulação da nova estratégia internacional para o desenvolvimento, a qual, juntamente com a preparação, nos termos estabelecidos pela assembléia geral das Nações Unidas, da série de negociações globais sobre matérias-primas, energia, comércio, desenvolvimento, moeda e finanças, constitui o mais importante esforço de negociação econômica multilateral que se realiza atualmente. Os presidentes vêm, por outro lado, com preocupação, a persistência de desacordos importantes. Expressam seu profundo desalento diante da falta de acordo, com três sessões do comitê plenário, sobre o programa e os procedimentos da série de negociações globais. Esta situação complica extraordinariamente a perspectiva de alcançar os acordos significativos, que os países em desenvolvimento esperam do já iminente período extraordinário de sessões da assembléia geral. Expressam sua esperança, empenhando a melhor contribuição de seus países, de que seja factível concluir os entendimentos que permitam proclamar, na assembléia geral extraordinária, a estratégia internacional para o desenvolvimento na década de 80 e a iniciação efetiva, nos prazos previstos, da série de negociações globais.

Neste contexto o Presidente do México, trocou impressões com o Presidente do Brasil sobre a evolução, nas Nações Unidas, quanto à proposta mexicana sobre um plano mundial de energia, apresentada em setembro último à assembléia geral, que visa à racionalização da exploração, produção, distribuição, comercialização e consumo de hidrocarbonetos, a fim de que a transição para uma época de fontes alternativas de energia se faça de forma ordenada e não tenha efeitos negativos sobre a economia mundial. Esta proposta influenciou de maneira importante os debates sobre a nova estratégia internacional para o desenvolvimento e o conteúdo do projeto de agenda para a série de negociações globais aprovado pelo grupo dos 77, de maneira que ambos os documentos refletem o conteúdo básico da proposta apresentada.

O Presidente do Brasil reitera sua convicção sobre a importância e oportunidade da proposta mexicana sobre energia, expressando o interesse de seu País em que os aspectos substantivos da mesma possam ser considerados dentro da série de negociações globais, de conformidade com a agenda e os procedimentos que a comunidade internacional aprove para estas importantes negociações.

Ambos os Presidentes afirmam que, para o melhor encaminhamento das soluções para a atual crise energética mundial, especial consideração deve ser dispensada à situação dos países em desenvolvimento que sofrem com maior rigor o impacto da crise.

Expressam sua convicção de que a dinamização das relações entre os países em desenvolvimento, sobretudo através de formas novas, equilibradas e ampliadas de cooperação direta entre eles, constitui complemento indispensável à reformulação das atuais estruturas econômicas internacionais.

Ressaltam, por outro lado, a necessidade de que os países desenvolvidos se abstêm de aplicar medidas de caráter protecionista, que prejudicam os interesses dos países em desenvolvimento.

Expressam que todos os países devem ter livre acesso não só aos frutos da ciência e tecnologia, mas também ao próprio conhecimento científico e tecnológico e que, para esse fim, deve a comunidade internacional, em particular os países desenvolvidos, realizar esforços para promover a transferência internacional de tecnologia em condições equitativas e para remover os obstáculos à mesma, ainda existentes.

Expressam sua satisfação pelo crescente dinamismo que vem caracterizando o desenvolvimento das relações entre os países da América Latina, tanto em nível de entendimentos bilaterais, quanto no âmbito das organizações regionais, como a Organização dos Estados Americanos, e sub-regionais, e reafirmam sua convicção de que a continuação desses contatos é altamente benéfica para toda a região.

Após examinar pormenoradamente os resultados dos trabalhos tendentes a reestruturar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio e a fortalecer o esquema de integração da América Latina, expressos no projeto de tratado, que estabelece a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), adotado há algumas semanas na Conferência de Acapulco, os presidentes manifestam sua convicção de que a decisão de aperfeiçoar e renovar os acordos existentes, recorrendo a mecanismos mais flexíveis e efetivos, permitirá a consecução dos objetivos de longo prazo da integração regional, de modo que se adapte melhor à realidade econômica latino-americana.

Ambos os mandatários expressam o firme apoio de seus governos às funções que desempenha o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) em matéria de cooperação e coordenação econômicas regionais. Para tanto, sublinham a necessidade de se reorientarem, na segunda etapa institucional do SELA, as tarefas de seus comitês de ação, a fim de alcançar uma maior compatibilidade das mesmas com as prioridades de desenvolvimento dos Estados-membros e as possibilidades reais de complementação entre vários ou todos os países latino-americanos. Da mesma forma, os Chefes de Estado de ambos os países coincidem em que é preciso reforçar os mecanismos de coordenação do organismo regional, particularmente neste momento, em que se empreende um vasto esforço de negociação econômica multinacional em nível mundial.

Expressam o desejo de que se incremente a participação dos países-membros do SELA nos comitês de ação, tendo presente a contribuição efetiva que cada um deles possa prestar ao andamento dos trabalhos. Para tanto, manifestam a concordância com o frutífero trabalho do comitê de ação da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), que deverá constituir-se em um fator de grande transcendência nos esforços orientados para o fortalecimento do desenvolvimento tecnológico regional.

Os dois Presidentes passaram em revista a evolução das relações entre o Brasil e o México e expressam grande satisfação pelo clima ininterrupto de amizade e colaboração que as caracteriza, e que se aprofundou ainda mais nos últimos anos, especialmente após o encontro realizado na Cidade do México, em janeiro de 1978, entre o então Presidente Ernesto Geisel e o Presidente José Lopez Portillo. Sublinhando, nesse contexto, as importantes similaridades da situação histórica dos dois países, as afinidades que existem entre seus povos, a disposição comum de fortalecer sua capacidade de defesa no terreno econômico, bem como de consolidar a autonomia das respectivas atuações no plano internacional, os dois Presidentes decidem tomar medidas concretas para aproximar ainda mais o Brasil e o México, de modo a permitir que seu relacionamento bilateral assuma nova e exemplar qualidade. É objetivo dos dois governos fazer com que essas medidas, no campo político e econômico, tenham o efeito de reduzir os obstáculos que a distância geográfica impõe à ampliação, diversificação e intensificação das relações econômicas entre os dois países.

Tendo presente que o convênio de amizade e cooperação, firmado entre os dois países, em 18 de janeiro de 1978, prevê que os governos do Brasil e do México devem instaurar e aperfeiçoar mecanismos permanentes de cooperação, entendimento e troca de informações sobre assuntos de interesse comum, os dois presidentes resolvem dar novo e decidido impulso às relações bilaterais de natureza política, fazendo uso sistemático das oportunidades de consulta entre as duas Chancelarias. Para tal fim, acordam, inclusive, a realização anual de reuniões em nível diplomático, com o fim de passar em revista temas internacionais.

O intercâmbio comercial bilateral, que acusa uma clara tendência de crescimento e que já superou o montante de 500 milhões de dólares, é uma manifestação importante das relações econômicas brasileiro-mexicanas. Para preservar e fortalecer tal intercâmbio, é necessário realizar esforços adicionais na tarefa de remover as restrições não-tarifárias que limitam em ambos os países a fluidez do comércio. Um maior relacionamento comercial, entre empresas públicas do Brasil e do México significaria, por outro lado, um apoio considerável para essa perspectiva, dada a potencialidade dessas empresas.

À luz do processo de reestruturação da ALALC, que resultou no estabelecimento da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), os dois países deverão renegociar as concessões que mutuamente se concederam até o prazo de vigência do tratado de Montevideu. Nessa perspectiva, os Presidentes expressam sua convicção de que deverão encontrar-se, tanto no caso de relacionamento bilateral Brasil-México quanto, de forma mais ampla, no dos demais países membros da ALADI, fórmulas e procedimentos que permitam respeitar e incrementar as expectativas de comércio criadas pelo processo de liberação no quadro da ALALC, sobre cuja base se realizaram consideráveis investimentos.

Assinalam a importância que atribuem, no contexto da cooperação econômica entre os dois países, ao desenvolvimento da promoção comercial e consideram com interesse, em consequência, o estabelecimento de novas formas de cooperação entre os respectivos órgãos governamentais competentes.

Ambos os mandatários tomam nota dos trabalhos da recente reunião do Comitê Empresarial Brasil-México e vêm com satisfação o aumento considerável dos projetos de complementação comercial e industrial que vêm desenvolvendo os setores privados dos dois países e que são um apoio importante ao esquema de cooperação bilateral entre os governos.

Assinalam a conveniência de fortalecer as representações das instituições financeiras de um país no outro, na medida em que o permitam as respectivas disposições legais, com vistas a facilitar a expansão dos fluxos de comércio bilateral.

Manifestam interesse em que as linhas de crédito concedidas reciprocamente sejam plenamente aproveitadas como instrumento para a expansão do intercâmbio comercial.

Expressam especial satisfação pelos esforços que vêm sendo realizados no sentido de pôr em prática o convênio de cooperação entre o Conselho de Não-Ferrosos e de Siderurgia (CONSIDER), do Brasil, e a Comissão Coordenadora da Indústria Siderúrgica (CCIS), do México, e tomam nota dos resultados alcançados pela primeira reunião do Grupo Técnico de Investigação e Estudos, prevista no referido convênio e realizada no México em julho corrente.

Com base em uma ampla análise da evolução recente, da situação atual e das perspectivas gerais, os dois Chefes de Estado expressam sua convicção de que é particularmente promissor o futuro das relações econômicas brasileiro-mexicanas, crescentemente diversificadas e complexas, com o pleno aproveitamento das numerosas possibilidades de colaboração a longo prazo, resultantes da complementaridade dos dinâmicos processos de desenvolvimento de ambas as economias.

Ambos os países definirão um esquema global de relações econômicas bilaterais, com base em aportes de ambas as partes e expresso em projetos conjuntos de cooperação nos setores comercial, industrial, tecnológico e financeiro. As respectivas reservas de recursos naturais, energéticos e técnicos de que dispõem ambos os países constituem a base dos projetos conjuntos de cooperação, principalmente nos setores minero-metalmúrgico, petroífero, petroquímico, agroindustrial e da indústria de bens de capital. Nesse sentido, os presidentes vêm com satisfação a assinatura do *memorandum* de entendimento sobre cooperação econômica e industrial, que inclui elementos e projetos importantes para a definição do esquema global de relações econômicas bilaterais, cuja plena realização requer o progresso programado, gradual e equilibrado dos projetos de cooperação que o integrem.

Assinalam que, em decorrência dos entendimentos mantidos, o elemento central da cooperação do lado brasileiro, sem caráter exclusivo, é o fornecimento de minério de ferro e de bauxita/alumina, havendo a possibilidade de

participação brasileira na instalação de usina de peletização de minério de ferro em território mexicano, além de prestação de assistência técnica na exploração de bauxita. As transações decorrentes serão objeto de acertos contratuais entre as empresas e entidades especializadas dos dois países. Do lado mexicano, o elemento central de colaboração, sem caráter exclusivo, é o fornecimento de petróleo, com base em acertos contratuais entre as entidades especializadas dos dois países, de concentrados de cobre e zinco, de enxofre, além da prestação de assistência técnica na exploração das jazidas de enxofre brasileiras.

Ambos os presidentes abordaram a questão das necessidades de seus respectivos países em bens de capital para os setores siderúrgico e energético, de produtos petroquímicos e de alimentos básicos. Concordaram em que os esforços que ambos os governos realizam para aumentar a produção contarão com sólido apoio não apenas em cooperação tecnológica, mas também no intercâmbio comercial desses bens e produtos. A parte mexicana expressou interesse na aquisição de alimentos básicos como soja e açúcar.

Reconhecem, com satisfação, as medidas que vem adotando o governo mexicano para construir portos industriais, em particular o porto de Altamira, o que facilitará o intercâmbio, a custos mais baixos, dos referidos produtos e tornará possível uma crescente complementação de ambos os países no setor industrial.

Conscientes de que a existência de um sistema eficaz de transporte entre o Brasil e o México é elemento essencial para o desenvolvimento das relações econômicas, reconhecem a necessidade de serem estudadas fórmulas adicionais para tornar economicamente mais viável o transporte marítimo entre os dois países.

Após tomar nota com satisfação das trocas de pontos de vista entre ambos os membros da comitiva mexicana e seus homólogos brasileiros, as quais permitiram fazer um balanço minucioso do estado atual das relações econômicas entre os dois países e suas amplas perspectivas, a médio e a longo prazo, recomendam que a Subcomissão Econômica e Comercial, da Comissão Mista de Coordenação brasileiro-mexicana, chama aí a instrumentação desse esquema global de relações econômicas bilaterais, e apresente um primeiro relatório em um prazo não superior a três meses.

Os dois presidentes estão de acordo em que é conveniente incrementar a cooperação entre seus governos no campo de turismo e, em particular, a que se destina ao fomento das correntes entre os dois países, uma vez que constituem elemento de aproximação e compreensão.

Ambos os mandatários manifestam que as relações de cooperação científica e tecnológica se desenvolvem com resultados mutuamente satisfatórios e que os programas de trabalho elaborados pela Subcomissão de Cooperação Científica e Técnica da Comissão Mista de Coordenação alcançaram plenamente seus objetivos através de ações específicas, tais como o intercâmbio de informação técnica e de peritos e a realização de projetos conjuntos em áreas prioritárias para ambos os países, como são os setores agropecuário, energético, das ciências do mar e da informática. Desta forma, manifestam seu propósito de fortalecer o intercâmbio e ampliar as áreas de cooperação técnica a fim de apoiar, através dessas ações, seus respectivos processos de desenvolvimento.

Sublinham a importância que tem para ambos os países o conhecimento mútuo de seus sistemas educativos em todas as áreas. Destacam ademais as frutíferas relações existentes entre seus centros de ensino superior e pesquisa. Manifestam seu interesse em que ambos os países prossigam no intercâmbio das mostras mais representativas de suas culturas, em especial no que se refere às artes visuais e à música.

O Presidente da República Federativa do Brasil manifestou seu agradecimento pela doação de livros mexicanos à Universidade de Brasília.

Os dois presidentes expressam sua profunda satisfação pela assinatura, durante a visita, dos seguintes instrumentos, que manifestam o alto nível a que chegaram as relações entre o Brasil e o México e a projeção que, sem dúvida, terão no futuro:

- Programa de cooperação em ciência e tecnologia entre o CNPq e o CONACYT;
- Convênio de Cooperação entre a PETROBRAS Mineração S. A. e a Azufrera Panamericana S. A. sobre a exploração de enxofre em território brasileiro;
- Acordo para o intercâmbio de correspondência agrupada entre as administrações postais brasileira e mexicana;
- Ajuste complementar ao convênio de cooperação turística;
- Acordo que aprova o regulamento da Comissão Mista de Coordenação brasileiro-mexicana;
- Convênio de cooperação cultural e educacional.

O presidente do México expressou seu profundo agradecimento pela cor-

dial recepção e atenções que lhe foram dispensadas, à sua esposa e à sua comitiva pelo povo e governo do Brasil".

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, revogando a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, que "autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências", tendo

**PARECERES**, sob nºs 537 e 538, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1979**

Revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras provisões".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A., e dá outras provisões".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências", tendo

**PARECERES**, sob nºs 571 e 572, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1980**

Acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é acrescentado a seguinte alínea:

"Art. 2º .....

- i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros."

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1979, do Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração corres-

pondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 565 a 567, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CLS; e  
 — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)  
 Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 1979

Determina que os empregados de estações do interior farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho.

(Do Senador Franco Montoro)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. Os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus a remuneração correspondente ao regime de "prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Em votação a emenda da Comissão de Legislação Social.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

*É a seguinte a emenda aprovada*

#### EMENDA Nº 1-CLS

Onde se lê:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 558 e 559, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 1979

Altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 389. ....

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhem, ou prestem serviço efetivo, pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardarem sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque, orador inscrito. (Palmas.)

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Ao encerrar a sessão em que o Senado presta, pela unanimidade dos seus membros, tão justa homenagem ao nosso eminente e querido colega, Senador Henrique de La Rocque, a Mesa, por mim, pensava que deveria associar-se fazendo como era não apenas do seu dever, mas do seu desejo, o elogio que ele merece pelo trabalho, pelo compânhierismo, enfim, por tudo que nos proporcionou de bom no curso do seu mandato.

Mas, depois das palavras aqui proferidas pelo Senador José Sarney, vi que devia falar não apenas do Senador, mas também do santo, uma vez que o Senador José Sarney disse que o Senador Henrique de La Rocque era "santo do seu altar".

Isso não me constrange, eu também participo dessas idéias ou desse sentimento do Senador José Sarney. É que todos aqui tiveram oportunidade de acompanhar a atuação do homem público, do Senador culto, capaz, diligente e modesto. Mas, o que nem todos sabem, é a fortaleza de ânimo que há no Senador Henrique de La Rocque. Ele, ao longo da sua vida, a assinala por algumas atitudes que realmente, para mim, são mais importantes do que outras coisas que ele tenha feito na vida pública: é que jamais houve algum oprimido ou algum perseguido que necessitasse da sua ajuda, da sua colaboração, da sua defesa, em circunstâncias muitas vezes difíceis e arriscadas, que não contasse, naquela hora justa, com o apoio de Henrique de La Rocque.

É isso que faz sobretudo dele o grande homem, o homem que realmente eu admiro, que além da cultura, da inteligência, da capacidade de cumprir os seus deveres, é também um amigo raro, um amigo excepcional daqueles com os quais podemos contar nas horas mais difíceis, nas horas em que seja para ele mais perigoso dar esse apoio, ele aí estará para dar esse apoio, para realmente protestar e para ajudar o perseguido, o ofendido, o humilhado.

Quero lembrar esse traço que para mim é importante e marcante de personalidade de Henrique de La Rocque, para dizer que ele é, também, realmente, um santo, ele não é apenas um grande Senador, ele é também um santo Senador. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instituída em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), vem, desde então, ampliando e fortalecendo a execução dos programas determinantes de sua criação.

Nada mais importante, para fins de avaliação do desempenho, correção dos rumos e intercâmbio das experiências obtidas nos diversos setores da sua atuação, do que os Encontros Anuais dos Dirigentes da LBA, realizados a partir de 1942.

Agora mesmo, em Brasília, o Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, abriu o VI Encontro, simultaneamente com o II Encontro do Programa Nacional do Voluntariado — PRONAV/LBA.

Ao ensejo da abertura dessas importantes reuniões nacionais, a Professora Léa Leal, falou, ontem, no Auditório da Confederação Nacional dos Tra-

balhadores da Indústria, relatando os esforços que vem desenvolvendo, na qualidade de Presidente da LBA e prestando contas de sua dinâmica gestão.

Considerando a essencialidade da missão prioritária, que se poderia resumir no gigantesco desafio de "levar amparo a todos os segmentos necessitados da população brasileira," — segundo afirmou, — "totalizando cerca de 40 milhões de carentes", a Professora Léa Leal, acentuou os esforços do Presidente João Baptista Figueiredo, na tentativa de promover a justiça social.

O Ministro Jair Soares, por sua vez, enunciou os esforços e resultados da ação governamental que, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, "objetiva, preponderantemente, diminuir as injustiças sociais, diminuindo as diferenças entre pobres e ricos," "combater os gastos supérfluos, onde uma população quer comprar tudo o que pode e o que não pode;" e "corrigir as fraudes que estão acontecendo com o dinheiro do trabalhador".

Entende o Ministro Jair Soares que, "juntos, Governo e Povo, conseguiremos atenuar o problema e erradicar as doenças dos lares brasileiros".

Os Encontros promovidos pela LBA, estão sendo prestigiados com o expressivo comparecimento das Primeiras-Damas de todos os Estados e Capitais do Brasil que, num clima de entusiasmo e otimismo, atenderam à convocação da ilustre Presidente da entidade, a Professora Léa Leal.

A Primeira-Dama do Brasil, Sra. Dulce Figueiredo, fez-se representar pela Coordenadora do PRONAV/LBA, Sr. Ray Farhat.

Ao encerrar esta breve comunicação, julgo oportuno transcrever palavras da Professora Léa Leal, eficiente Presidente da LBA, favoráveis às novas fontes de custeio para a previdência e afirmando que, das alternativas em estudo, merece realce: ...

"a que propõe a transferência dos encargos sociais das folhas de pagamento para o faturamento das empresas. Essa iniciativa se constituirá em movimento histórico e irreversível na direção da desejada universalização da Previdência Social."

Merecem felicitações, Senhor Presidente, as Primeiras-Damas dos Estados e das Capitais do Brasil, que se deslocaram das cidades de origem, para colaborar com a LBA, no equacionamento das soluções e intercâmbio de experiências, numa área vital à sobrevivência do equilíbrio social e da paz em nossa Pátria.

Que sejam bem-vindas e obtenham os êxitos colimados. São os nossos mais sinceros votos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente Srs. Senadores:

O Conselho Regional de Técnicos de Administração, que abrange o Ceará, Piauí e Maranhão, e a Associação Profissional dos Técnicos de Administração do Estado do Ceará promoverão, em Fortaleza, de 3 a 9 de setembro vindouro, a IV Semana do Administrador, com a participação de autoridades, empresários, professores, universitários e profissionais de Administração.

Desde 1977, vêm-se realizando, na capital cearense, esses cometimentos, sempre com expressivo comparecimento, para o debate de importantes temas ligados à realidade brasileira.

Sob a presidência do Dr. Luis Carlos Aires Barreira Nanan, o Conselho da 3ª Região tem-se projetado nacionalmente, graças, sobretudo, ao êxito de tais iniciativas, para as quais se dirigem as vistos dos círculos administrativos e culturais do País.

No primeiro desses certames, esteve presente o Deputado Magalhães Pinto, então no desempenho de mandato senatorial, que proferiu conferência sobre matéria palpitante, comentada, na época, por todos os órgãos da imprensa cearense.

De conformidade com o documento básico, alusivo ao magno evento, serão esses os seus objetivos precíprios:

- "a) a divulgação da Profissão de Técnico de Administração, com o objetivo de difundir novas técnicas gerenciais;
- b) a integração da classe de Técnico de Administração e o consequente fortalecimento de seus órgãos de classe;
- c) o conhecimento e divulgação de experiências relevantes no campo da Administração, desenvolvidas tanto pelas empresas como entidades governamentais no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) o contato do profissional de Administração com empresários e dirigentes de entidades públicas que contribuem para o desenvolvimento do Nordeste;
- e) o incremento sócio-cultural da comunidade nordestina."

Convém ressaltar que, simultaneamente, serão levadas a efeito, nos salões do Náutico Atlético Cearense, exposições de livros técnicos e de trabalhos artísticos elaborados por Técnicos de Administração.

Por outro lado, três cursos serão ministrados naquele período, versando sobre Administração Pública e de Empresas.

Tendo em vista as nobilitantes finalidades que a *IV Semana do Administrador* busca alcançar, foi que decidi registrar, desta tribuna, a sua realização, emprestando-lhe, ao mesmo tempo, a minha adesão e os meus aplausos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR)** — Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nosso desejo, hoje, é dar uma contribuição diferente ao magistério brasileiro na sua luta por uma aposentadoria especial aos 25 anos de exercício de magistério.

Essa contribuição se resume num alerta: professores, cuidado com o *quorum* exigido para a aprovação da Emenda Constitucional. São trinta e quatro Senadores e duzentos e onze Deputados que num mesmo dia e numa mesma hora deverão estar presentes no plenário do Congresso e responder "SIM" quando chamados para votar.

E isso terá que ser novamente repetido num segundo turno.

Os professores não merecem ser surpreendidos por excesso de confiança.

Assim o foram Prefeitos e Vereadores por ocasião da proposta de Emenda do Fortalecimento dos Municípios. O parecer da Comissão Mista Favorável à Emenda nº 50/80, aprovado unanimemente com o nosso voto e dos demais membros presentes foi uma vitória importante, mas não significa uma vitória definitiva. Ganhou-se uma batalha, mas não se ganhou a guerra.

Cabe lembrar, que no caso da Emenda do Fortalecimento dos Municípios, foi também aceita pela Comissão Mista a emenda substitutiva do Relator, que tudo levava crer, seria aprovada pelo Congresso, o que não ocorreu.

Acontece que o Parlamento brasileiro que hoje pretende ampliar suas prerrogativas, não tem conseguido exercer a sua primeira prerrogativa que é a de legislar.

No Brasil, nega-se sistematicamente ao Poder Legislativo o direito de tomar iniciativas consequentes de fazer leis, isto é, de participar na construção da Ordem Jurídica do País.

Pode-se contar nos dedos as emendas constitucionais e projetos de lei de iniciativa de Senadores e Deputados que, nos últimos anos, foram aprovados e incorporados à nossa legislação.

Pois bem, nova experiência concreta vamos ter a partir do dia 17 de setembro, quando às dez horas da manhã será iniciada a discussão da Emenda sobre a Aposentadoria dos Professores. É apenas a retomada pelo Magistério de um direito que já existiu anteriormente.

A profissão de professor é realmente diferente de qualquer outra, pois ninguém ignora hoje o que seja educar e formar uma criança, um adolescente ou um jovem.

Todos sabemos que eles necessitam de uma doação constante dos pais e dos professores. Por experiência conhecemos também como tal missão no seio da família é gratificante, mas ao mesmo tempo desgastante.

Atualmente, a criança, o adolescente e o jovem dividem o tempo de sua jornada entre a escola e a família. Nós temos os nossos filhos quando somos jovens e a natureza assim nos fez porque a nossa juventude é importante quando se trata de ter as melhores forças para criar e educar os nossos filhos.

Quando passamos à meia-idade, percebemos quanto nos seria difícil ter os filhos em tal época: já não temos a mesma jovialidade, dedicação, paciência para com as crianças como antes. A natureza sábia nos faz avôz e gostamos dos nossos netos e estamos prontos para cooperar na educação deles. Sentimos, porém, que não estamos mais tão aptos como antes.

Ora, um professor pode ser muito bem situado neste quadro, pois não é um mero informador, um comunicador de conhecimentos. Ele divide com os pais dos seus alunos a responsabilidade de fazê-los verdadeiros homens: devem eles saber transmitir a cultura carregando-a de uma boa dose de formação humana que exige abnegação, doação e muita compreensão, principalmente porque está diante de um grupo heterogêneo.

Deve saber captar os diferentes tipos de educação que cada aluno recebe de sua família e ao mesmo tempo conduzi-lo sem criar-lhe conflitos e choques com ela.

Além disso, com o passar dos anos, a distância entre o professor e as novas gerações pode causar um desgaste no entrosamento entre o professor e elas.

Isto é devido, em parte, à idade e também às mudanças na sociedade que se sucedem com tal rapidez, que nem todos nos sentimos capazes de acompanhá-las, entendê-las e analisá-las. Corre-se o risco do superficialismo ao ponto de não se aceitar as transformações, ou aceitá-las, mas interpretando-as mal.

A responsabilidade que é exigida do professor requer que ele esteja apto para continuar desempenhando a formação de alunos de famílias tão heterogêneas e com uma rotatividade constante.

O professor tem suas limitações e depois de uma certa idade tem dificuldades para desempenhar as mesmas funções.

Devemos ainda levar em conta: o tempo de seu trabalho que não se reduz às horas de aula, mas também às da preparação delas e correção de provas; estudo de novas metodologias; manutenção de um equilíbrio emocional constante em sala de aula; as férias que são reduzidas por causa das chamadas "recuperações", estudo, pesquisas e constante atualização.

Pois bem, a pretensão do Magistério brasileiro interpretada pela Emenda nº 50/80 do Deputado Alexandre Machado é portanto justa. Mas como já dissemos no início, muitas propostas justas já foram rejeitadas no Congresso por falta de *quorum*.

É por isso que fazemos este alerta: os professores devem mobilizar-se junto aos parlamentares de seus estados.

As cartas, telegramas e mesmo telefonemas devem ser intensificados até o dia 17. E nas galerias do plenário a classe deve se fazer representar nos dias da votação.

O último dia 20 de agosto, que, em virtude da provável aprovação da Emenda do Fortalecimento dos Municípios, deveria ter sido um dia de afirmação do Congresso Nacional, se transformou, pela falta de *quorum*, em mais um dia de frustração.

A nossa expectativa, o nosso desejo, é que no próximo dia 17, o Congresso venha, finalmente, a se afirmar como um Poder Legislativo independente e responsável. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### BOTUCATU PROPÕE LUTA CONTRA DESFALQUE DO FUNDO DE GARANTIA

Uma sociedade realmente democrática deve ser igualitária, distribuindo de modo justo e equitativo entre seus membros, tanto a riqueza como os ônus. É preciso denunciar, por isso, o desfalque que está sendo imposto aos assalariados do País no que se refere ao seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Quando foi extinto o regime da estabilidade dos empregados e instituído o FGTS, alegou-se que este viria a constituir um pecúlio de amparo ao trabalhador quando demitido sem justa causa, além de auxiliá-lo em situações particulares, como a aquisição e construção de casa própria.

Evidentemente, como pecúlio que é, o FGTS perde sua função se seu valor não for continuamente corrigido numa proporção que compense a taxa inflacionária. Lamentavelmente, entretanto, o governo desferiu, no corrente ano, duro golpe no direito líquido e certo que os assalariados têm ao seu FGTS. Tal golpe consistiu na prefixação da correção monetária dos depósitos em 45%, num período em que a inflação acumulada dos últimos doze meses alcançou inquietante recorde de 100%. Aplicando-se a taxa prefixada, portanto, ao encerrar-se o ano de 1980, o FGTS terá o seu valor real reduzido a quase metade do que deveria ser.

Se esta é a perspectiva oferecida para o pecúlio do trabalhador, que não pode movimentar livremente esse recurso, os financistas, os grandes investidores, multinacionais ou não, é demais privilegiados, sabidamente estão se locupletando com a corrida inflacionária.

Diante deste fato injusto e intolerável, a Comissão Provisória do PMDB de Botucatu, acaba de propor às Comissões Regional e Nacional do Partido, a articulação de uma grande frente de luta, com a participação de todas as correntes partidárias, sindicatos, entidades de classe e demais forças populares, no sentido de que a correção dos depósitos do FGTS seja excluída do Decreto que fixou, de modo irrealista, a correção monetária em 45% para o corrente ano. É de rigorosa justiça que o FGTS seja corrigido de acordo com a taxa de inflação real, retroagindo essa decisão até a data em que o referido decreto passou a vigorar.

A Comissão do PMDB de Botucatu julga imperiosa uma luta no sentido de que a sociedade brasileira caminhe em direção a uma situação de maior justiça social, lembrando as palavras dirigidas pelo Papa João Paulo II

aos trabalhadores em São Paulo: "O bem comum da sociedade requer, como exigência fundamental, que a sociedade seja justa. A persistência da injustiça, a falta de justiça, ameaça a existência da sociedade de dentro para fora. Esta ameaça a partir do interior existe realmente quando, no domínio da distribuição dos bens, se confia unicamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro, quando os resultados do progresso alcançam apenas marginalmente, ou não alcançam em absoluto, as vastas camadas da população; ela existe também enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria de ricos de um lado e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado".

Ao registrar nos Anais do Congresso Nacional a oportuna iniciativa do Diretório de Botucatu, queremos acrescentar que inúmeras representações de sindicatos e federações de trabalhadores nos têm sido dirigidas, protestando contra essa situação injusta.

Em atendimento a esses reclamos, apresentamos o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1980, determinando que os depósitos dos empregados no FGTS sejam corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

É do seguinte teor o art. 1º desse Projeto:

"Art. 1º Dê-se ao *caput* do art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a seguinte redação:

Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º são sujeitos à correção monetária de conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1977, e capitalizarão juros segundo o disposto no art. 4º".

Esperamos que as Comissões competentes desta Casa dêem rápida tramitação a esse projeto para atender à justa reivindicação dos trabalhadores brasileiros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1979 (nº 1.849/76, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a documentação exigida aos candidatos, em concursos públicos, tendo

PARECERES, sob nºs 599 e 600, de 1979, 595 e 596, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;

2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário; e

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça;

2º pronunciamento, favorável ao substitutivo de plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1980, do Senador Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Empresário e os Desafios do Nordeste", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 17 de agosto de 1980.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação proferida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General-de-Exército Ernani Airosa, no Clube Militar, em cerimônia realizada no dia 20 de agosto de 1980.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 343, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 1978, e 149, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que introduzem alterações na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 334, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1980 (nº 920/79, na Casa de origem), que define como crime contra a segurança nacional a manutenção de depósito em moeda estrangeira

no exterior, fora dos casos previstos em lei, e o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre os depósitos feitos por brasileiros em estabelecimentos bancários no exterior, em contas numeradas ou secretas.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 345, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 141, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir aos sindicatos a prerrogativa de fornecer atestados médicos aos trabalhadores”; e 104, de 1980, do Senador Franco Montoro, que “dá validade ao atestado fornecido por serviço médico dos sindicatos, nos casos de justificação de faltas ao trabalho”.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 346, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, 56 e 85, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que modificam e acrescentam dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS, tendo

PARECERES, sob nºs 580, 226, 227 e 228, de 1980, das Comissões:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar;
- de Legislação Social, favorável, com voto em separado, pela aprovação, do Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senador Braga Júnior;
- de Finanças, favorável nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e Arnon de Mello; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, tendo

PARECERES, sob nºs 470 e 471, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, do Senhor Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que “institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 603, 604 e 605, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 25-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos atentamente, repito, como já o disse em rápido aparte a S. Exº, o cuidadoso discurso elaborado pelo nobre Senador Paulo Brossard, com a intenção preconcebida de não interrompê-lo, para que S. Exº pudesse expor, franca e livremente, com o brilho que lhe é característico, as suas idéias perante esta Casa.

O discurso do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul tem dois destinatários: o Senador Jarbas Passarinho e o Líder da Maioria, porque, na primeira parte do discurso, pincelado com tons de ironia, S. Exº declara que o nobre Senador Jarbas Passarinho, depois de passar alguns dias à sombra das árvo-

res nordestinas, gozando da hospitalidade ao velho estilo da aristocracia açucareira, voltou, repousado e galhofeiro, ao Senado Federal.

Aqui, nobre Senador, é um dever elementar de justiça que se faça uma observação com relação ao eminente Senador Jarbas Passarinho. Governo ou Oposição, todos nós somos testemunhas do trabalho infatigável, do desvelo, da dedicação com que S. Exº se empenha como Líder da Maioria...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sem dúvida.

O SR. ALOYSIO CHAVES ... diuturnamente, para quem não há mais horas reservadas ao repouso, inclusive, no recesso do seu lar. Não sei se essa prática é saudável nos homens públicos em geral neste País, governantes e políticos. Nós, políticos desfrutamos do benefício do recesso parlamentar. Mas, os dirigentes administrativos, por anos ininterruptos, dedicam-se infatigavelmente ao trabalho, sem uma pausa para o repouso e recuperação de suas energias físicas e espirituais.

Em alguns países esta prática não existe, nem com relação ao Presidente da República. Ainda recentemente, o Presidente Carter, depois de sair tenso de uma grande convenção partidária, recolhia-se a Camp David para alguns dias de repouso. Na França, as férias são sagradas e quanto mais alta a posição hierárquica, quer na administração pública, quer entre os intelectuais, esta pausa anual se impõe como uma obrigação inarredável. Os nossos homens públicos timbram em dizer que não desfrutam de férias, que não têm férias e se esgotam no trabalho até que, às vezes, a morte a alguns arrebata e, a outros, inutilize prematuramente para a vida.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exº há de convir que, nem de longe, censurei as férias justíssimas do nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — De sorte que, no momento em que o nobre Senador Jarbas Passarinho, após exercer com dignidade, com brilho e com competência o Governo do Pará...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... desempenhou, da mesma maneira, cargo de Ministro de Estado — do Trabalho e da Educação — durante sete anos e, nesta Casa, como Líder, sem um minuto praticamente de repouso, para alguns dias para repouso, este fato é objeto da ironia do eminente Líder da Minoria, Senador Paulo Brossard...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Exº está sendo injusto comigo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... que chega, entretanto, a esta Casa, ou após o recesso ou fins de semana sempre repousado, quando retorna de seus pagos, no Rio Grande do Sul, onde vai haurir as suas energias para o duro combate político que sustenta nesta Casa, com acusações, muitas vezes, injustas e descabidas, *data venia*, levando-nos a intervenções protocolares, parlamentares, como o “não apoiado” com que interrompemos o seu discurso por duas vezes.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu só pediria, se V. Exº me permite, nobre Senador Aloysio Chaves, longe de mim, eu não gostaria de passar para a História como tendo ocupado a tribuna para criticar o eminente Líder do Governo por haver gozado alguns dias nas praias pernambucanas; dias ocorridos durante o recesso parlamentar. Só isso que peço a V. Exº.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O discurso de V. Exº, nessa parte, foi escrito com cuidado. Então, a ironia de V. Exº, quando não retoma clara nas suas palavras salta nas entrelinhas do seu pronunciamento, ao dizer, inclusive...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Leia as linhas e não as entrelinhas, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... o nobre Senador Passarinho voltou açucarado...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas quem, indo a Pernambuco, não volta açucarado?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... mais doce, mais dedicado e fiel à defesa dos interesses do Governo.

Nunca pensei que o repouso do Senador Jarbas Passarinho...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu diria até, o repouso do guerreiro, porque não é fácil defender o Governo nesta Casa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... pudesse ser objeto dessas elucubrações intelectuais de V. Exº que foi procurar, inclusive, no Padre Vieira uma citação oportuna para caracterizar a crítica que, subli-

minarmente fazia ao eminente Líder, que após esse período voltou ao Senado para um discurso apressado — repetindo as expressões de V. Ex<sup>o</sup> — para um discurso galhofeiro...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apressado, não. Galhofeiro, sim. Zombeteiro, sim.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... em que S. Ex<sup>o</sup> reuniu de maneira sistemática, de maneira muito informal, certos pronunciamentos da Oposição para tentar montar, através dessas declarações, um quadro de incoerências. V. Ex<sup>o</sup> declarou, no seu discurso, que o Senador Jarbas Passarinho se dedicou, exatamente nesse período, a essas leituras amenas que lhe permitiram construir esse discurso, a exposição que fez perante o Senado.

Nobre Senador, V. Ex<sup>o</sup> sabe que as declarações que V. Ex<sup>o</sup> atribui ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que V. Ex<sup>o</sup> atribui a Ministros de Estado, não foram, na realidade, proferidas nem pelo Líder da Maioria, nem por alguns dos Ministros citados por V. Ex<sup>o</sup>. São especulações da imprensa, especulações razoáveis, especulações inevitáveis na análise dessas questões políticas e econômicas, que constituem um exercício permanente da atividade jornalística. Mas, da especulação à realidade vai, realmente, uma distância muito grande.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se V. Ex<sup>o</sup> me permite relativamente ao Senador Jarbas Passarinho, eu me baseei no discurso que eu ouvi.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Refiro-me, particularmente, nobre Senador, quando V. Ex<sup>o</sup> declara que, ao responder o discurso do nobre Líder do PMDB a respeito dos abusos das chamadas mordomias, o Senador Jarbas Passarinho construiu a “Teoria dos talentos” para defender as mordomias.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não os excessos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ora, no pronunciamento do eminente Líder da Maioria, recente, verberando como todos nós, excessos onde eles sejam comprovados sob a rubrica, a denominação, sob o título de mordomias, S. Ex<sup>o</sup> demonstrou a esta Casa que essas compensações que aparecem como salário indireto, — usuais inclusive no setor privado — tiveram talvez dimensão exagerada, suscetível de críticas em algumas áreas já detectadas pelo Governo, que adotou as medidas corretivas necessárias...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... e continua a adotá-las...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... no sentido de eliminar...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Até agora, não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... excessos que não se justifiquem. Inclusive o eminente Líder da Maioria mostrou como, com relação a própria residência oficial do Senhor Presidente da República, houve um equívoco flagrante, que a própria imprensa se apressou a corrigir.

Veja V. Ex<sup>o</sup> como, muitas vezes, as notícias podem permitir uma crítica desarrazoada, uma crítica injusta. V. Ex<sup>o</sup> acaba de passar, recentemente, por uma situação dessa natureza por uma sua atitude. Na minha opinião absolutamente correta, coerente com a sua estatura de homem público foi censurada, e censurada na imprensa...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Situação completamente diferente, nobre Senador. Não tem nada que ver uma coisa com a outra.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... pelo fato de ter aceito convite do Governo brasileiro para comparecer a uma homenagem oficial ao Presidente da Argentina e receber um convite do governo da Argentina para uma retribuição...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não tem nada que ver uma coisa com a outra! Perdoe-me V. Ex<sup>o</sup>! Nada!

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... protocolar ao Senhor Presidente da República. Entendo como V. Ex<sup>o</sup> que o seu gesto, na minha opinião, está correto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Isso é outra coisa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Se é que a minha opinião possa ter algum valor.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Para mim tem muito, sabe V. Ex<sup>o</sup>.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Mas não se trata disso nobre Senador. Estou mostrando como certas críticas, o enfoque feito desses fatos sob determinados ângulos, poderia despertar, em alguns espíritos, uma crítica injusta com relação a uma conduta correta de V. Ex<sup>o</sup>.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — No caso, se me permite?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Só para concluir, nobre Senador.

O mesmo ocorreu com relação ao problema da mordomia, quando uma frase do Senador Jarbas Passarinho, tirada do contexto do seu pronunciamento, poderia dar margem a esse fato que V. Ex<sup>o</sup> menciona: o Senador Passarinho construiu a “teoria dos talentos” para combater, defender, ou justificar, não sei como classificar, os excessos verificados nas várias áreas da administração indireta, sobretudo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex<sup>o</sup> permite?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouço V. Ex<sup>o</sup>.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Os excessos, não. Se erro, o erro não é voluntário. Eu fiz questão de dizer S. Ex<sup>o</sup> ao justificar as mordomias, não os seus excessos. Agora, eu lembraria a V. Ex<sup>o</sup> que, no meu discurso sobre as mordomias, mencionei um caso só específico. E S. Ex<sup>o</sup>, o nobre Senador Passarinho, com aquela agilidade, com aquela segurança com que ocupa a tribuna, usou de uma fórmula extremamente melíflua que, eu olhando o Senador por Pernambuco, chegou a dizer até que açucarada, quando mencionei ao uso, por parte do secretário particular do Presidente da República, de uma mansão presidencial. E em relação a este fato, o nobre Senador usou desta forma adocicada. Que talvez fosse um excesso de generosidade do Presidente.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, há um outro ponto do discurso do eminente Líder da Maioria.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ainda não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — E poderá ser da Maioria com o mesmo brilho com que o é, no momento, do PMDB. Para que a corréção seja perfeita: não da Minoria, do PMDB.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Haverá necessidade de algum milagre?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Eu chegarei lá embora, nesta parte, creio que V. Ex<sup>o</sup> não apreendeu perfeitamente o pensamento do Senador Jarbas Passarinho. Porque pronunciado discurso de improviso, talvez não tenha V. Ex<sup>o</sup> consultado as notas taquigráficas, e pelo sentido geral da palavra, como divulgado, chegou a uma conclusão que não me parece ter sido aquela a que queria chegar o nobre Senador Jarbas Passarinho.

A nossa divergência, que manifestei e desejo reiterar, já publicamente objeto de tantos debates nesta Casa, é quando V. Ex<sup>o</sup> ataca e intitula de desonesto a reforma partidária, que é uma decisão soberana do Congresso Nacional. E, nessa ocasião, eu disse “não apoiado” a V. Ex<sup>o</sup> e “não apoiado” insistia até o fim, porque a decisão foi uma decisão do Congresso, da Maioria.

Quando se fizer o exame...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não. Foi do Governo. A Maioria apenas cumpriu o que o Governo havia decidido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... com a isenção que a perspectiva da história há de permitir, reconhecer-se-á, Senador Paulo Brossard, que não havia, naquela conjuntura, outro caminho a seguir senão quebrar as algemas do bipartidarismo...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Agora, o não apoiado é meu.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... contra o qual se voltaram expressivos segmentos da Oposição ou das Oposições. Para ensejar oportunidades...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O argumento é mal formulado, nobre Senador. O argumento é mal formulado. O pluripartidarismo não importaria em extinguir, por via de lei, os Partidos existentes. Nada tem a ver uma coisa com a outra. Nada.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... a um quadro político que se coadunasse com a abertura política. Deixe-me concluir, nobre Senador.

Foi a opinião que V. Ex<sup>o</sup> sustentou. Também creio que, com algum fundamento, na minha opinião, sustentei ponto de vista contrário. V. Ex<sup>o</sup>s. da

Oposição anunciarão que em breve, muito em breve, teríamos o desfecho desse problema através de decisão judiciária que viria dirimir a controvérsia. Eu ainda aguardo isso.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Eu jamais disse isso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Eu digo vozes. Quando falo em vozes, estou me referindo genericamente às Oposições, neste particular. Quando o fizer especificamente ao nobre Líder, eu o direi. Digo neste, particular porque foram críticas também geradas aqui, no seio da oposição, como V. Ex<sup>e</sup> recolheu, nos jornais, as diferentes opiniões atribuídas a Ministros, para, na segunda parte do seu discurso, mostrar a incoerência do Governo ou senão a contradição de medidas que estão sendo adotadas pela Administração Pública.

É inquestionável que, com a anistia e o retorno ao Brasil de milhares de brasileiros que estavam afastados do País, ou com seus direitos políticos suspensos, com algumas lideranças expressivas, seria indispensável reformular esse quadro político, para se abrir a essas lideranças o espaço necessário, a fim de que eles pudessem realmente dentro do partido que bem entendessem formar, unidos no partido ao qual bem entendesse aliar-se, eles pudessem exercitar, como estão exercitando com desembaraço, por todo o País, o seu proselitismo político.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouvirei V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, tão logo conclua esta afirmativa.

Porque nós sabemos que o Sr. Leonel Brizola repeliu a idéia de filiar-se ao PMDB. A extrema esquerda do PCB ou do PC do Brasil luta para tentar a legalização das suas legendas, dos seus partidos e movimenta-se ostensivamente com esse propósito.

Outros procuraram refúgio em certas legendas partidárias. Mas essas lideranças evidentemente não poderiam se compor dentro de um quadro do bipartidarismo rígido, que estava aí, algemando todos os políticos...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Era só facilitar a criação de partidos. Só isto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... sua extinção era proclamada de uma maneira geral, em todo este País.

Ouço o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> não acha que, dentro dessa linha de raciocínio, mais se justificaria, do que a extinção dos partidos existentes, a realização de eleições para permitir que aqueles que estavam alijados do processo político tivessem oportunidade de se transformarem em representantes do povo através de pleitos, que ao invés de serem antecipados estão sendo prorrogados, suspensos, adiados. Dentro dessa linha de raciocínio de V. Ex<sup>e</sup>, parece-me que aí V. Ex<sup>e</sup> devia estar defendendo de pés juntos a realização do pleito que já estava marcado, e jamais sua prorrogação, seu adiamento.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Responderei a V. Ex<sup>e</sup> e o farei com prazer oportunamente, porque estou dentro da prorrogação de meia hora regimental, e tenho receio...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> me concedeu ou não o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Concedi, com muito prazer...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Então irei concluir. Apenas querendo...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Tenho receio de... que não possa tocar em outro ponto que me parece essencial, de imediato, no discurso do nobre Senador...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu concluirrei. Quanto ao fato da decisão da extinção dos Partidos ficar talvez à prova de uma decisão judicial, quero lembrar também a V. Ex<sup>e</sup> que, muitas vezes, nem sempre o legal é legítimo e não raro é aético. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Como V. Ex<sup>e</sup> faz apenas uma especulação de ordem teórica, ela...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de lembrar ao nobre Senador Aloysio Chaves, que está falando pela Liderança, que temos uma sessão do Congresso Nacional às 19 horas, e faltam apenas três minutos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Nunca a Mesa foi tão avara em relação a tempo do que com a Maioria; prodiga, generosa sem limite com as Oposições. De certo modo eu comprehendo e até louvo, porque, para nós, é muito importante ouvir a voz da Oposição.

Sr. Presidente, espero que mesmo dentro desse limite tão estreito de tempo, eu ainda possa tocar, entre muitos pontos que registrei, numa passagem do discurso do nobre Senador Paulo Brossard, quando S. Ex<sup>e</sup> afirma que o Ministro do Planejamento declarou que um dos fatores mais importantes da inflação é a política salarial.

Sr. Presidente, vi a entrevista de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro do Planejamento na Rede Globo, ouvi várias exposições de S. Ex<sup>e</sup>, inclusive no auditório do Senado e outros pronunciamentos oficiais, e jamais S. Ex<sup>e</sup> declarou isto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Tenho um jornal com esta publicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O que o Ministro do Planejamento declarou e eu e o Líder da Maioria já tivemos oportunidade de dizer e o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, pelo nobre Senador Roberto Saturnino, também já proclamou, é que toda vez que a correção do custo de vida for acima dos percentuais corretos esse excesso é inflacionário.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É outra questão.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Se nós fazemos a correção para repor aquilo que a inflação tirou, corroeu, desgastou, não há e nem pode haver absolutamente política inflacionária.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E é o que tem ocorrido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Não pode haver, mas se além dessa reposição — aliás, o Senador Jarbas Passarinho já leu até uma passagem de uma monografia do Senador Roberto Saturnino onde S. Ex<sup>e</sup> declara isso com todas as letras — se além da reposição desse desgaste, se concede 10, 20, ou 30% a mais, a que título for, inclusive de produtividade, esse plus é um realimentador da inflação. Aliás, esta opinião não é apenas nossa, não é apenas de alguns eminentes economistas da Oposição; é a opinião dos mais conceituados economistas do mundo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Cuidado com a generalidade que V. Ex<sup>e</sup> está dando.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Ouvi há poucos dias, pela televisão, o grande economista norte-americano, Galbraith, fazer afirmativa idêntica a esta. Mas outros economistas já o fizeram, inclusive referindo-se expressamente à inflação brasileira.

Tenho sobre a mesa, Sr. Presidente, um trabalho publicado pelo *O Estado de S. Paulo*, do dia vinte e dois de junho de 1980, que é uma análise do modelo brasileiro, feita por Samuelson, que é um dos maiores economistas do mundo, prêmio Nobel que foi em 1970. Nesta entrevista se fazem declarações que deveriam ser relidas e meditadas com relação à inflação, que todo mundo atribui a um desacerto do Governo, quando, na realidade, a inflação tem origens internas e externas, ela é provocada por fatos internos e externos, assalta a economia brasileira, prejudica-a, prejudicando a ação do Governo, que está empenhado em eliminá-la ou reduzi-la, na medida das possibilidades, sem criar um processo grave de recessão, que, como dizia o economista Galbraith, na televisão, "nem é bom imaginar, neste país em fase de desenvolvimento."

Pois bem, neste trabalho feito por Samuelson, há uma pergunta feita por um jornalista:

"Pergunta — Como curar o mal da inflação?

Samuelson — Há muitas maneira de usar os modelos econômicos, quando se quer colocar mais sal no bife. Se se busca mais tempo, cegamente, as coisas não irão funcionar bem. A inflação é um problema que minha geração não resolveu. Se eu fosse um fisiologista, eu teria que dizer que fiz progresso, mas não com as grandes doenças."

Paro aqui a citação. É um mal que a sua geração não resolveu; portanto, esta inflação, Sr. Presidente, motivada por muitos fatores, não apenas pelo petróleo, — mas pelo petróleo inclusive, esta inflação o Governo tenta sufocar e o faz sabendo que ela é, no momento, o maior inimigo que ele tem contra si, e na medida em que resolver o problema inflacionário, conter ou reduzir a inflação a um nível satisfatório, o Governo estará se colocando numa forte posição dentro da sociedade brasileira e perante a opinião política nacional. Seria uma estultice pensar que este Governo tem interesse em alimentar a inflação, em prolongar esta inflação, quando ela é uma arma que se volta diretamente contra o coração do Governo. Portanto, empenhado está o Governo, como acredito estão empenhadas as Oposições, em analisar este

problema e sugerir medidas concretas que permitam reduzir ou debelar a inflação em breve espaço de tempo.

Vejo, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>e</sup> já me adverte pela segunda vez de que o meu tempo está esgotado; o Congresso Nacional está se reunindo. Por isso, encerro estas considerações, na certeza de que o eminente Líder da Maioria responderá, na oportunidade, ao discurso do eminente Senador Paulo Brossard e o fará com outros argumentos e com maior brilho do que utilizo, neste momento, apenas para repor determinados fatos na sua posição, para que não fique o discurso proferido hoje sem um reparo, e mais do que isto, sem uma objeção formal do Governo e da Maioria. Que o nosso silêncio não se interpretasse como uma aquiescência, como um apoio, uma concordância com os pontos de vista que S. Ex<sup>e</sup> sustentou. Não; ao contrário, com o propósito de ordenar os debates, esperamos que S. Ex<sup>e</sup> esgotasse o seu pronunciamento para tentar voltar aos pontos fundamentais e restabelecer aquilo que, no nosso juízo, é a verdade a respeito de todos estes fatos, verdade que não se ama, não se conhece. Este é o velho princípio aristotélico: só se ama o que se conhece. E, muitas vezes, como se conhece apenas a informação incompleta, a referência inexata, a notícia ligeira a respeito de determinado fato, pode-se cometer, na melhor

boa fé, e sem nenhum desapreço ao eminente Líder do PMDB, um equívoco, atribuindo a um determinado Ministro ou autoridade do Governo declaração que não fez.

Tenho certeza, de que os debates que ainda irão se travar nesta Casa permitirão que todos estes equívocos sejam eliminados e que a verdade se restabeleça plenamente. (Muito bem! Palmas.)

**ATO N<sup>o</sup> 45, DE 1980**  
**DO PRESIDENTE DO SENADO**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato n<sup>o</sup> 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Autorizar a contratação de Antonio Ostrowski, pelo prazo determinado de noventa dias e sob regime jurídico da CLT, com o salário mensal de Cr\$ 52.806,00, para a execução de tarefas técnico-científicas de sua especialidade, no campo da pesquisa e assessoramento legislativos.

Senado Federal, 26 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

**ATA DE COMISSÕES**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Destinada a investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

(Resolução n<sup>o</sup> 69/78)

(\*) 3<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1980

(\*) 7<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1980

(\*) 8<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1980

(\*) Serão publicadas em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do anexo do apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Criada com o objetivo de apurar a devastação da Floresta Amazônica e suas implicações.

(Resolução n<sup>o</sup> 3/79)

(\*) 13<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1980

(\*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Criada para examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

(\*) 12<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980

(\*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 9/80-CN, que “define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências”.

(\*) 2<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1980

(\*) Será publicada em suplemento à presente edição, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>o</sup>s 51, 52 e 53, de 1980 (CN), que “dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores”.

5<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenas de horas e dez minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Moacyr Dalla, José Lins, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, João Lúcio, Itamar Franco, Pedro Simon, Evelásio Vieira, Henrique Santillo e Deputados Anísio de Souza, Albérico Cordeiro, Antônio Florêncio, Jorge Arbage, Henrique Brito, Nilson Gibson, Marcondes Gadelha, Alberto Goldman e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Con-

gresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>o</sup>s 51, 52 e 53, de 1980 (CN), que “dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Nelson Carneiro e Deputados Júlio Costamilan e Antônio Mariz.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Alberto Goldman, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente comunica, tendo em vista a prévia distribuição de cópias do parecer, providenciada pelo próprio Senhor Relator, Senador Moacyr Dalla, aos Senhores Membros da Comissão, achar desnecessária a leitura do mesmo.

Em seguida, o Senhor Deputado Alberto Goldman concede a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco que informa só ter recebido cópia do parecer, hoje, pela manhã, solicitando, logo após, pedido de vista por 24 (vinte e quatro horas).

O Senhor Deputado Alberto Goldman esclarece não haver, da parte da Presidência, nenhuma objeção, quanto à concessão do pedido de vista formulado pelo Senhor Senador Itamar Franco e esclarece que este será outorgado, conjuntamente, ao Senhor Deputado Henrique Brito, pois, o mesmo também o solicitou.

O Senhor Senador Moacyr Dalla, usando da palavra, diz estar de acordo com a decisão tomada pelo Senhor Deputado Alberto Goldman, uma vez que a Presidência deste Órgão considera como lido o parecer de sua autoria.

Prosseguindo, o Senhor Presidente convoca uma reunião, a realizar-se amanhã, dia seis de agosto, às dezenas de horas, na Sala “Rui Barbosa”, para que se inicie a discussão do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

**ANEXO À ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup>S 51, 52 E 53, DE 1980 (CN), QUE “DISPÕEM SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATOS E ELEIÇÕES DE PREFEITOS, VICE-PREFEITOS E VEREADORES”, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1980, ÀS 16 HORAS E 10 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN.**

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Está iniciada a reunião da Comissão Mista que analisa as Propostas Constitucionais de n<sup>o</sup>s 51, 52, 53/80 que dispõem sobre a prorrogação de mandatos e eleição de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, apresentados pelos Srs. Deputados Anísio de Souza, Henrique Brito e Pacheco Chaves.

De acordo com o que foi estabelecido na última sessão desta Comissão, ao Relator foi dado o prazo até o dia 1º deste mês de agosto para apresentação do relatório, e imediata distribuição dos avulsos das cópias do relatório aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores.

O Relator da matéria, o nobre Senador Moacyr Dalla, o fez e providenciou, ele mesmo, a distribuição aos Srs. Deputados e Senadores, e me parece que cada Sr. Deputado e Senador tem em suas mãos uma cópia deste relatório. Nos termos regimentais, caberia a mim dar a palavra ao Relator, para a leitura do seu relatório.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pela ordem) — Antes que V. Ex<sup>a</sup> passe a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, eu consultaria a V. Ex<sup>a</sup> e particularmente ao nobre Relator sobre o seguinte: eu, pelo menos, recebi hoje pela manhã o parecer de S. Ex<sup>a</sup>. Como pretendo pedir vista, de acordo com o Regimento, já agora baseado no Regimento do Senado, já que é omissão o Regimento Comum, eu consultaria a V. Ex<sup>a</sup> se o Senador Moacyr Dalla vai ou não proceder à leitura; mas, de qualquer forma, já estou avisando S. Ex<sup>a</sup> que vou pedir vistas por 24 horas, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Da parte da Presidência não há nenhuma objeção. Se não houver objeção de nenhum membro da Comissão e se não houver objeção do Senador Moacyr Dalla, ele poderia dar como lido esse parecer, esse relatório, já que o relatório está em mãos dos Srs. Deputados e Senadores. Eu mesmo, antes da palavra do Senador Itamar Franco, já seria desnecessário isto, desejaria solicitar a suspensão, mesmo, da sessão desta Comissão, já que o Plenário foi convocado hoje para uma sessão extraordinária, para votação de matéria importante e muitos Deputados e Senadores estão neste momento lá em debate, debatendo e participando dos debates. Portanto, seria muito difícil realizar a votação do relatório do Senador Moacyr Dalla, mas como há pedido de vista, torna-se já desnecessária, inclusive, essa minha pretensão inicial de propor a suspensão da sessão.

Há um pedido de vista, também, do Deputado Henrique Brito, sobre a qual, regimentalmente, não se tem nada a opor. Apenas, consultaria os membros desta Comissão e o ilustre relator, Senador Moacyr Dalla, se concordam com essa forma de se dar andamento aos trabalhos desta Comissão.

O SR. MOACYR DALLA — Nada temos contra os pedidos de vista do nobre Senador Itamar Franco e do nobre Deputado Henrique Brito, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> considera como lido o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Se todos os membros da Comissão têm esse relatório em mãos e julgam que é suficiente dá-lo como lido, um relatório de 40 e tantas páginas, e se todos receberam cópias, parece-nos desnecessária a própria leitura. Nós, neste caso, daremos então vistas por 24 horas ao Senador Itamar Franco e ao Deputado Henrique Brito. Sendo vistas conjuntas, elas devem ter lugar na Secretaria da Comissão.

Como todos têm cópia do relatório, isso se torna também desnecessário.

O SR. JOÃO LUCIO — Eu queria um pequeno aparte, porque estou chegando e fazendo parte de uma Comissão que não é minha; estou no lugar do Senador Passos Pôrto, e só agora eu vim receber o relatório. Eu não li nada, praticamente. Recebi agora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Então para amanhã, às 4 horas, justamente 24 horas após o início desta reunião, fica marcada uma reunião.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, apenas para fixar um ponto: evidentemente, eu estou requerendo vista regimental, por 24 horas. O nobre Relator dá como lido o parecer, mas isto não implicará em que amanhã, após 24 horas, eu possa debater, com o Relator, qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para fixar isso, para que amanhã não haja dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — Apenas ultrapassou-se, neste instante, a fase da leitura do relatório e das vistas. O processo de discussão não se iniciou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero só fixar isso, devidamente, para que amanhã não haja dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Goldman) — O processo de discussão não se iniciou ainda; não se deu início. Portanto, está marcada uma reunião para amanhã, às 16 horas, na sala Ruy Barbosa.

Está encerrada a reunião.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

### 12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980

À dez horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Cunha Lima, Afonso Camargo, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Vicente Vuolo, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Mendes Canale e José Richa, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Alberto Silva, Amaral Furlan, Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Amaral Peixoto, Pedro Simon, Mauro Benevides e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 39/80 — Reajusta o valor da pensão especial concedida a Dulce Evers de Abreu.

Relator: Senador José Richa

Parecer: favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 83/79 — Revoga os §§ 2º, 3º e 5º e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Assistência Social, e dá outras providências".

Relator: Senador Afonso Camargo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 34/80 — Autoriza a reversão ao Município de Castro, Estado do Paraná, do terreno que menciona.

Relator: Senador Afonso Camargo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 106/78 — Dá nova redação ao item IV do art. 117 da Lei nº 5.988, de 10 de dezembro de 1973.

Relator: Senador Vicente Vuolo

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14/80 — Autoriza o Poder Executivo a propor ao Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE, a providência que especifica.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 19/78 — Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 15/79 — Dispõe sobre a reabertura do prazo antes previsto na Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, para aplicar aos trabalhadores avulsos as disposições da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Contrário

Conclusão: Aprovação do parecer, tendo voto contrário do Sr. Senador José Richa.

São retirados de pauta as seguintes proposições: Ofício S-nº 22/80, PLS nº 230/79 e PLS nº 148/79.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

<b>MESA</b>		<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>Presidente</b>	Luiz Viana	<b>Líder</b>	<b>Líder</b>
<b>1º-Vice-Presidente</b>	Nilo Coelho	Paulo Brossard	Jarbas Passarinho
<b>2º-Vice-Presidente</b>	Dinarte Mariz	<b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>1º-Secretário</b>	Alexandre Costa	Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino	Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Secretário</b>	Gabriel Hermes		
<b>3º-Secretário</b>	Lourival Baptista	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	
<b>4º-Secretário</b>	Gastão Müller	<b>Líder</b>	
<b>Suplentes de Secretários</b>	Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	Gilvan Rocha	
		<b>Vice-Líderes</b>	
		Evelásio Vieira Alberto Silva	

<b>COMISSÕES</b>		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)</b>
<b>Diretor:</b> Antônio Carlos de Nogueira		1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente	
<b>Local:</b> Anexo II — Térreo		2. José Lins	2. Alberto Silva	
<b>Telefones:</b> 211-3487 211-3488 211-3489		3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto	
<b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b>		4. Vicente Vuolo		
<b>Chefe:</b> Cândido Hippert		1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire	<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>Local:</b> Anexo II — Térreo		2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena	
<b>Telefones:</b> 211-3490 211-3491		3. Mauro Benevides		<b>Presidente:</b> Jessé Freire <b>Vice-Presidente:</b> Lázaro Barboza
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b>				<b>Titulares</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>				1. Jessé Freire
<b>Presidente:</b> Evelásio Vieira				2. José Sarney
<b>Vice-Presidente:</b> Leite Chaves				3. Passos Pôrto
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			4. Saldanha Derzi
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães			5. Affonso Camargo
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo			6. Murilo Badaró
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon			7. José Caixeta
4. José Lins				1. Itamar Franco
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria			2. Lázaro Barboza
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto			3. Adalberto Sena
3. José Richa				4. Mauro Benevides
<b>Assistente:</b> Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492				<b>Assistente:</b> Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas				<b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10:00 horas
<b>Local:</b> Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II				<b>Local:</b> Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>				<b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>				<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>Presidente:</b> Mendes Canale				<b>Presidente:</b> Teotônio Vilela
<b>Vice-Presidente:</b> Agenor Maria				<b>Vice-Presidente:</b> Roberto Saturnino
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>			<b>Titulares</b>
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães			1. Arnon de Mello
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo			2. Helvídio Nunes
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon			3. Alberto Silva
4. José Lins				4. José Ferreira
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria			5. Bernardo Viana
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto			6. Arnon de Mello
3. José Richa				7. Luiz Cavalcante
<b>Assistente:</b> Daniel Reis de Souza — 211-3494				1. Roberto Saturnino
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas				2. Teotônio Vilela
<b>Local:</b> Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II				3. Marcos Freire
<b>Assistente:</b> Daniel Reis de Souza — 211-3494				4. Pedro Simon
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas				1. José Richa
<b>Local:</b> Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II				2. Orestes Quêrcia
<b>COMPOSIÇÃO</b>				3. Tancredo Neves
<b>Presidente:</b> Mendes Canale				
<b>Vice-Presidente:</b> Agenor Maria				

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsó Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Hevídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Hevídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Márcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barboza  
1. Orestes Quérica  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

**Suplentes**

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quérica

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507  
Assistentes:  
Helena Isnard Accauhy — 211-3510  
Mauro Lopes de Sá — 211-3509  
Clayton Zanlorenzi — 211-3508

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511  
Assistentes:  
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510  
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508  
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LÉDA
11:00	C.I.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA